

VLI Multimodal S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

<i>Balanço patrimonial</i>	12
<i>Demonstração do resultado</i>	13
<i>Demonstração do resultado abrangente</i>	14
<i>Demonstração da mutação no patrimônio líquido</i>	15
<i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>	16
<i>Demonstração do valor adicionado</i>	17
1 - <i>Contexto operacional</i>	18
2 - <i>Base de preparação das demonstrações financeiras</i>	24
3 - <i>Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i>	28
4 - <i>Principais políticas contábeis</i>	30
5 - <i>Reapresentação de informações comparativas</i>	43
6 - <i>Caixa e equivalentes de caixa</i>	45
7 - <i>Contas a receber</i>	45
8 - <i>Estoques</i>	46
9 - <i>Partes relacionadas</i>	46
10 - <i>Tributos a recuperar</i>	48
11 - <i>Dividendos a receber</i>	49
12 - <i>Despesas pagas antecipadamente</i>	50
13 - <i>Demais ativos</i>	50
14 - <i>Mútuo</i>	51
15 - <i>Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	51
16 - <i>Investimentos</i>	54
17 - <i>Imobilizado</i>	56
18 - <i>Intangível</i>	59
19 - <i>Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)</i>	61
20 - <i>Empréstimos, financiamentos e debêntures</i>	62
21 - <i>Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	65
22 - <i>Obrigações sociais e trabalhistas</i>	65
23 - <i>Arrendamento</i>	66
24 - <i>Dividendos propostos</i>	67
25 - <i>Adiantamentos para futuro aumento de capital</i>	68
26 - <i>Patrimônio líquido</i>	68
27 - <i>Receitas líquida dos serviços prestados</i>	69
28 - <i>Custo dos serviços prestado</i>	70
29 - <i>Receitas (despesas) operacionais</i>	70
30 - <i>Resultado financeiro</i>	72
31 - <i>Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	73
32 - <i>Informação por segmento de negócios</i>	75
33 - <i>Benefícios a empregados</i>	75
34 - <i>Instrumentos financeiros</i>	79
35 - <i>Eventos subsequentes</i>	91
<i>Administração e Diretores</i>	92

Mensagem da Diretoria:

O ano de 2023 foi marcado mais uma vez por significativos avanços nos Indicadores Operacionais da VLI.
(Controladora da VLI Multimodal - VMM)

Os muitos desafios (o mais significativo deles sendo o enfrentamento, em conjunto com outras concessionárias, do vandalismo contra cargas e ativos na baixada santista - SP) não nos impediram de melhorar nossa performance financeira através da execução de diversas iniciativas voltadas ao aumento da lucratividade das nossas operações como, por exemplo, aumento da estabilidade operacional, disciplina na gestão de custos e despesas e baixa tolerância a perdas.

A entrega do EBITDA, um importante *proxy* para a geração de Caixa Operacional, reforça nossa confiança no planejamento e execução de novos investimentos voltados à expansão da capacidade e aprimoramento dos sistemas e controles voltados para a segurança de Funcionários, das Comunidades com as quais nos relacionamos e das cargas que transportamos para nossos Clientes.

Dessa forma, destacamos no ano de 2023:

- ✓ O incremento de 5% no Volume transportado nas Ferrovias e elevado nos Portos.
- ✓ Crescimento de 19% na Receita Líquida, atingindo R\$ 9.1 bilhões.
- ✓ EBITDA recorrente de R\$ 4,5 bilhões, crescimento de 34% em relação a 2022.
- ✓ Lucro Líquido recorrente de R\$ 916 milhões e reportado de R\$ 131 milhões.
- ✓ Fluxo de Caixa gerado pelas Operações de R\$ 4.9 bilhões, aumento de 33% em relação a 2022.
- ✓ Investimentos de R\$ 2.3 bilhões.
- ✓ Redução do Endividamento Bruto Consolidado em R\$ 2.2 bilhões, mesmo após o alongamento da nossa dívida através de uma emissão de debêntures incentivadas de R\$ 1 bilhão, com vencimento ao final de 2030 e rating AAA.

Esses resultados, ainda que importantes para o equilíbrio do negócio, tem um significado ainda maior para todos nós pois foram atingidos enquanto buscamos o fortalecimento do relacionamento com nossos Clientes e o aprimoramento do nosso ambiente de negócios.

Dentre as diversas iniciativas realizadas em 2023 nesse sentido gostaríamos de destacar:

- ✓ O atingimento da nota 42 em nosso Net Promoter Score (NPS – escala que vai de -100 a +100) comparado à nota 6 em 2022, o que reflete nossa intenção de criar valor para os Clientes através da cocriação de soluções e entrega dos níveis de serviço acordados.
- ✓ A certificação 37.001 (*Antissuborno*) que ratificou um valor básico para todos nós: os Princípios Éticos que guiam cada decisão sobre a forma como realizamos negócios.

- ✓ Ultrapassagem da marca de 1.500 mulheres, sendo 25% em cargos de alta liderança.
- ✓ Inauguração, em conjunto com a COPI, do corredor de fertilizantes do Norte; esse projeto teve investimento de aproximadamente R\$ 400 milhões e habilita uma capacidade operacional de transporte inicial de 1,5 milhão de toneladas ao ano. Essa iniciativa abre caminho para formação de um polo industrial naquela importante região do país, tornando-a autossuficiente no abastecimento de fertilizantes.
- ✓ A publicação do Relatório de Sustentabilidade com os principais avanços de 2022 e projeções para os próximos anos de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), incluindo alguns indicadores SASB. Os temas estão relacionados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com metas específicas até 2030.
- ✓ Reconhecimento da VLI pelos rankings do Valor Inovação e 100 Open Corps por nossa jornada de inovação e digitalização do negócio.
- ✓ Nossa inclusão pela primeira vez no ranking das *Melhores do Great Place to Work – GPTW*, na 63ª posição no ranking das Grandes Empresas.

Incentivados por essa performance entramos no ano de 2024 fortemente motivados a perseguir nosso plano de crescimento (enquanto, paralelamente, avaliamos a eventual renovação do contrato de concessão da Ferrovia Centro Atlântica), ampliando relacionamentos, reduzindo gargalos logísticos e reforçando o cuidado genuíno com a Saúde e Segurança das Pessoas.

O propósito que nos guia é simples de enunciar – queremos Transformar a Logística do Brasil. Seguimos na direção do “Conexão 2030” consolidando a transformação na nossa forma de operar e atender nossos clientes, crescendo através da expansão da oferta de capacidade e ofertando novas soluções logísticas.

Fabio Marchiori
CEO Interino
CFO
Diretor de Relações com Investidores

1. Comentário do Desempenho – 2023 – VLI Multimodal.

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2021	2022	2023	Δ 22 - 23%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	17.931	16.195	17.163	6%
Volume ferrovia TU (fat.)	25.375	22.716	23.191	2%
Volume porto TU (fat.)	31.366	29.273	30.002	2%
Receita bruta consolidada	3.691	3.959	4.498	14%
Receita líquida consolidada	3.220	3.450	3.949	14%
Lucro / (prejuízo líquido) do período	(194)	(2.087)	96	(105%)
Impactos não recorrentes – impairment da FCA	171	1.446	842	(42%)
EBIT recorrente (LAJIR) *	391	(142)	1.642	(1.256%)
EBITDA recorrente (LAJIDA) *	1.363	829	2.661	221%
Margem EBITDA recorrente (%) *	42%	24%	67%	180%
Dívida bruta	8.078	6.866	6.494	(5%)
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.738	1.838	2.022	10%
Dívida líquida	5.341	5.027	4.472	(11%)
Dívida líquida / EBITDA recorrente *	3,92	6,06	1,68	(72%)

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo, advindos da controlada FCA via equivalência patrimonial*

Lucro / (prejuízo líquido) do período	(194)	(2.087)	96
(+) Resultado financeiro líquido	381	642	680
(+) Imposto de renda e contribuição social	33	(143)	16
EBIT	220	(1.588)	792
(+) Depreciação e amortização	972	971	1.019
EBITDA	1.192	(617)	1.811
(+) Redução de valor recuperável e ativos irre recuperáveis	171	1.446	842
(+) Baixa de tributos de longo prazo	-	-	8
(-) Depreciação e amortização	(972)	(971)	(1.019)
EBIT recorrente	391	(142)	1.642
(+) Depreciação e amortização	972	971	1.019
EBITDA recorrente	1.363	829	2.661
(+) Ativos diferidos baixados e alocação de redução de valor recuperável como depreciação acelerada	-	467	-
Lucro / (prejuízo líquido) do período recorrente	(23)	(174)	946

Os resultados apresentados na tabela acima foram alavancados pela diversidade de cargas transportadas e elevadas, pela adequação da nossa estratégia de precificação, ampliando a competitividade do modal ferroviário e compartilhando o valor criado pela localização estratégica de ativos multimodais (Portos e Terminais Integradores Ferroviários) além do estrito controle e disciplina na gestão de custos.

Enquanto mantém discussões técnicas e avalia a possibilidade de renovação antecipada da FCA a Companhia conduz todos os anos análises financeiras dessa Concessão; avaliando que o saldo da Outorga a ser amortizado até o final do contrato atual (que ocorrerá em Agosto de 2026) não produzirá benefício econômico futuro e, também, o saldo de depreciação de trechos não operacionais ou antieconômicos, a VLI registrou, a título de redução do valor recuperável desses ativos tangíveis e intangíveis (*Impairment*) no montante de (R\$850 milhões).

É importante ressaltar que tais ativos não impactam a geração de caixa operacional futuro da Companhia e que esses valores seriam apresentados de qualquer forma através de depreciação e amortização até 2026. Dessa forma essas antecipações de baixas contábeis não impactam (e não são impactadas) por nossas operações atuais e, tampouco, tem qualquer efeito na apuração de obrigações financeiras relacionadas aos *covenants* dos contratos de dívida.

2. Ética e Integridade:

Na VLI mais do que conectar caminhos, conectamos pessoas e valores. Acreditamos na geração de valor compartilhado e é com paixão e compromisso que trabalhamos todos os dias, transportando riquezas que contribuem para o desenvolvimento do nosso país. Crescer e transformar exigem atenção redobrada para os valores e princípios que orientam nossa conduta. E confiamos que só com o respeito a elevados padrões éticos é possível contribuir para o bem comum dos nossos colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, meio-ambiente e com a sociedade em geral.

Criado em 2014, o Programa de Ética e Conformidade da VLI (“Programa”) tem como objetivo estabelecer processos que promovam um ambiente ético, em conformidade ao Código de Conduta Ética da VLI, às Políticas e Procedimento Internos, como também à legislação aplicável aos seus negócios.

Com o objetivo de promover um ambiente ético e íntegro, o Programa de Ética e Conformidade é estruturado em oito pilares. Os pilares, baseados na metodologia ABC (*Anti-Bribery & Corruption*), são sustentados pelos princípios de prevenção, detecção e resposta e traduzidos nas seguintes ações:

- ✓ Existência de alçada exclusiva responsável pelo Programa de Ética e Conformidade, denominada Função Compliance. A Função é exercida com autonomia, independência e dotação orçamentária própria e adequada para a dedicação exclusiva aos temas de ética e compliance, além de equipe técnica devidamente capacitada e dedicada.
- ✓ Reporte à Alta Direção, incluindo, mas não se limitando ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento.
- ✓ Criação, revisão e propagação periódica das diretrizes de Ética e Conformidade da VLI para seus colaboradores e parceiros, refletidos no Código de Conduta, na Política Antissuborno e Anticorrupção e nos demais normativos estabelecidos pela Companhia.
- ✓ Comprometimento, engajamento e participação da alta e média liderança em temas e ações de Ética e Conformidade.
- ✓ Comunicação e treinamentos contínuos disponibilizados.
- ✓ Na VLI, os riscos de ato ilícito no relacionamento com o poder público (corrupção), fraude em contratações e suborno são considerados riscos prioritários. Ao adotar essa classificação as ações de mitigação e seus resultados são acompanhadas pela alta liderança da Companhia, reforçando o nosso compromisso de atuar em conformidade as leis e regulamentos que nos regem.
- ✓ Os processos de contratação de parceiros de negócios, colaboradores, fusões e aquisições, convênios celebrados com a administração pública, e de patrocínios e doações são considerados críticos para a VLI, devendo ser respaldados por meio de diligência e pesquisas reputacionais (“due diligence”), conforme determinado em nossos procedimentos internos. Ainda, como parte do aprimoramento do Programa, com o objetivo de assegurar que as sanções impostas contra países, entidades e pessoas físicas pelas principais normas e regulamentos internacionais são cumpridas pela VLI na condução de seus negócios, salvaguardando sua reputação e mitigando o risco da aplicação de sanções, multas e demais penalidades em 2022 a Companhia implementou o processo de due diligence relacionado a sanções internacionais nas operações de portos.

- ✓ Implementamos controles, realizamos testes e ações de monitoramento. Essas iniciativas visam a prevenção e detecção de desvios, além de avaliar a aderência dos processos às diretrizes e procedimentos da Companhia.
- ✓ Existência do Canal de Ética VLI, meio de comunicação seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para qualquer pessoa, dentro ou fora da empresa, possa reportar um caso de suspeita ou violação do Código de Conduta Ética da VLI, das nossas políticas e procedimentos, e das legislações aplicáveis, como condutas de fraudes, corrupção ou que violem às disposições previstas na legislação brasileira anticorrupção vigente. Em 2022, a VLI implementou o canal de ética exclusivo para mulheres, com um atendimento personalizado e profissionais preparadas para receber, acolher e tratar casos específicos do público feminino.

Como parte do nosso engajamento e evolução constante, em 2023, a VLI se tornou uma empresa certificada na ISO 37.001 Sistema de Gestão Antissuborno. A norma estabelece requisitos para criar, implementar, manter e aprimorar sistemas antissuborno. Alinhado ao significado da certificação, essa conquista reitera nosso compromisso com a integridade, ética e conformidade com práticas globais de prevenção ao suborno, buscando impactar positivamente colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, meio ambiente e sociedade.

Esta conquista complementa nossos compromissos e reconhecimentos públicos, entre eles:

- ✓ Adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção - Instituto Ethos.
- ✓ Prêmio ABERJE 2023 – Campanha “Basta! Na VLI a falta de ética não tem vez”.
- ✓ Melhores Empresas para Trabalhar - GPTW 2023 - As afirmativas vinculadas ao Programa e Canal de Ética se destacaram pelo alto índice de confiança e percepção positiva.

3. Gestão de Pessoas:

Em 2023, mantivemos focados nas pessoas para sustentar a nossa estratégia com a “Conexão 2030”. Com o objetivo de ter ao nosso lado as melhores pessoas e deixar um legado de transformação para as gerações futuras do país, a VLI investiu no desenvolvimento e encarecimento dos empregados. A partir da Cultura Organizacional, pautada nos seus comportamentos e crenças e valores que nos norteiam: Cuidado Genuíno; Orientação para Resultados; Foco na prosperidade dos Clientes; Atitude Certa; Valor Compartilhado e Empreendedorismo.

Buscamos promover a diversidade e a inclusão, para que cada vez mais nosso time encontre na VLI um ambiente em que todos possam ser quem são e não tenham medo de se expressar. Além disso, nossa busca incansável pela entrega de resultados e nossa paixão por servir serão essenciais e inegociáveis nessa jornada.

Todos os trabalhos direcionados para criar um ambiente de respeito, confiança e sem melindres tem proporcionado o engajamento e redução do turnover para valores inferiores à referência de mercado.

Em 2023, a nossa Conselheira Independente foi reeleita pelo Conselho de Administração e, além disso, contratamos uma executiva de mercado para a posição de Diretora Comercial; com essas decisões reforçamos nosso compromisso de promover a equidade de gêneros na VLI. Esses e outros movimentos nos fizeram avançar de 21% para 25% a participação de mulheres em cargos de alta liderança e superamos o marco de 1.500 mulheres na VLI, 18% do total de funcionários.

Em relação à equidade racial avançamos de 33% para 36% a participação de líderes negros e de 18% para 19% sua representação na alta liderança.

4. Sustentabilidade

Promover desenvolvimento econômico para o País está no DNA da VLI. em 2021, lançamos a nossa Agenda ESG, “VLI para o amanhã – conexões para um mundo melhor”, quando firmamos 6 compromissos, divididos em 3 pilares, que devem ser alcançados até 2030. Essa Agenda sustenta o nosso propósito de ser referência em sustentabilidade na logística brasileira.

Agenda ESG:

The infographic is divided into three vertical columns, each representing a pillar of the ESG Agenda. Each column has a header with an icon and text, followed by numbered commitments (1-6) with their descriptions and progress updates.

- SEGURANÇA PARA AS OPERAÇÕES** (Safety for Operations):
 - 1. Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando taxa de acidentes com afastamento (TFCA) 0,5 e taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento inferior a 2,0. S (social)**

Em 2022, continuamos empenhando esforços para a saúde e segurança dos nossos empregados. Infelizmente, não alcançamos os índices desejados. Para a taxa de acidentes com afastamento (TFCA), a meta era 1,19 e encerramos o ano com 1,95. A taxa de frequência de acidente com/sem afastamento esperada era de 2,47, mas finalizamos 2022 com uma taxa de 3,01.

Esses números reforçam o caminho que temos pela frente para alcançar a meta estabelecida até 2030, e você verá iniciativas tomadas nessa frente no capítulo *Segurança das operações*, neste Relatório.
- LEGADO PARA O PLANETA** (Planet Legacy):
 - 2. Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa por tonelada transportada. E (ambiental)**

Em 2022, reduzimos em 4% a emissão de gases de efeito estufa, a partir do consumo de diesel em locomotivas (Escopo 1), quando comparado com os índices do ano anterior. No capítulo *Legado para o planeta* deste Relatório, leia detalhes sobre as atividades que proporcionaram esse avanço.

Para 2023, temos o objetivo de seguir diminuindo as emissões, chegando a 1,5% de redução no consumo de diesel por tonelada transportada (MTKU) na operação ferroviária em relação a 2022. A estruturação de um plano de descarbonização e a comunicação de nossos resultados com clientes parceiros também fazem parte das principais metas do tema no ano.
 - 3. Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações. E (ambiental)**

No primeiro ano de execução da Agenda ESG, já alcançamos 17% de redução no consumo de água nova. Leia no capítulo *Legado para o planeta* a estratégia adotada para o atingimento desse índice.
- VALOR PARA AS RELAÇÕES** (Value for Relationships):
 - 4. Sensibilizar 100% de clientes e fornecedores críticos em temas de ética e políticas de inclusão da VLI. G (governança)**

Essa meta foi 100% atingida já em 2022, e agora temos o desafio de manter este índice.
 - 5. Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais. S (social)**

No balanço de 2022, registramos um índice de compras locais de 53%, o que representa um aumento de dois pontos percentuais em relação a 2021. Confira mais informações no capítulo *Valor para as relações*.
 - 6. Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025. S (social)**

Em 2022, avançamos de 16% para 21% o número de mulheres em posições de alta liderança. Para 2023, a meta é chegar a 24%. No capítulo *Valor para as relações*, detalhamos as estratégias para avançar ainda mais na equidade de gênero dentro de nossa Companhia.

Em consonância com essa agenda, a VLI se compromete com importantes movimentos como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos; o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, proposto pela Childhood Brasil; e o Pacto Global da ONU.

Em consonância com o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, foram muitas as iniciativas que reforçaram a Ética como pilar fundamental para a VLI. A implementação da Política Antissuborno e Anticorrupção foi um destaque, estimulando a cultura de integridade em todos os níveis da companhia. Em 2023, também investimos na capacitação ética dos times, diálogos de integridade, o que resultou na Certificação na ISSO 37001.

Já na Atuação social, em 2023 foram investimos em iniciativas socioambientais que contemplam projetos de educação, cultura e economia circular, beneficiando diretamente cerca de 200 mil pessoas, em 34 municípios.

Entre nossos projetos de 2023, destacam-se:

- ✓ Projeto Novo Trilho que transforma o resíduo em renda para a comunidade e para o ecossistema da reciclagem além de preservar o meio ambiente. Foram abertos 27 pontos em 10 municípios e mais de 90 toneladas de resíduos com destinação correta através do projeto.
- ✓ Estação de Memórias, que conta com a parceria das prefeituras municipais e se volta ao registro, à valorização e à disseminação da memória ferroviária de diferentes localidades do País, contribuindo para a preservação dos patrimônios históricos, artísticos e documentais das ferrovias no Brasil. Inauguramos inauguradas 8 novas estações em 2023.
- ✓ Programa Conexão Comunidade é um amplo programa de educação e cultura que promove atividades formativas e criativas em arte, comunicação, mobilização e educação patrimonial, com o objetivo de valorizar, fortalecer e difundir o patrimônio cultural local. Em 2023 foram beneficiadas cerca de 32 mil pessoas pela edição iniciada no segundo semestre de 2022.

Além das iniciativas de investimento social, a VLI mantém diálogo transparente e permanente com as comunidades que convivem com as suas operações. Uma das ferramentas usada para este fim é o Alô VLI, um canal 0800 disponível para o registro de manifestações. Todas as manifestações são encaminhadas e tratadas.

A VLI cuida do meio ambiente por meio de uma gestão eficiente, com adoção de ações preventivas para mitigar impactos associados às atividades da companhia. Neste sentido nossas Pessoas são estimuladas a discutir a viabilidade de novas tecnologias e escolher recursos ambientalmente eficazes e sustentáveis.

No setor de tecnologia, mais uma vez fomos reconhecidos pelos rankings do Valor Inovação e 100 Open Corps por nossa jornada de inovação e digitalização do negócio.

Outro grande destaque em 2023 foi a entrada da VLI pela primeira vez no ranking das Melhores do Great Place to Work – GPTW, onde alcançamos o 63º lugar geral no ranking de grandes empresas.

5. Auditores Independentes:

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
VLI Multimodal S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da VLI Multimodal S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VLI Multimodal S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Saldos relevantes entre a Companhia, suas controladas, coligadas e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas controladas, coligadas e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial das outras receitas operacionais registradas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e dos saldos do contas a receber, mútuo, fornecedores e passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2023 advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Isenção de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 4 (a) às demonstrações financeiras, que contém informações sobre a utilização da isenção de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Conforme permitido pelo item 4.a (iv) do pronunciamento técnico CPC 36 e a norma internacional IFRS 10, a Companhia não está apresentando os valores referentes às suas controladas Ferrovia Centro Atlântica S.A., Ferrovia Norte Sul S.A., Ultrafértil S.A., Consórcio TMIB e Trato Logística S.A., tendo em vista que a sua controladora final, VLI S.A., está elaborando um conjunto completo de demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as referidas controladas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação de valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, que apresenta reapresentação relacionada à classificação de peças de reposição e sobressalentes dos estoques para o ativo imobilizado e ativo intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022. Os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente à norma internacional IAS 8. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado - DVA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 8 de março de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG



Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

VLI MULTIMODAL S.A.

Balço patrimonial Em milhares de reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2022 (Reapresentado - Nota 5)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.133.902	1.424.955	1.912.692
Contas a receber	7	353.614	556.862	384.465
Instrumentos financeiros derivativos	34.2	46.736	219.771	-
Estoques	8	42.266	21.027	8.069
Tributos a recuperar	10	87.615	70.348	122.573
Despesas pagas antecipadamente	12	16.229	12.545	4.304
Dividendos a receber	11	167.611	103.884	300.605
Mútuo	14	162.539	104.419	1.822
Demais ativos	13	49.039	32.268	34.924
		3.059.551	2.546.079	2.769.454
Ativos não circulantes mantidos para venda	17.1	17.842	41.918	55.277
Total do ativo circulante		3.077.393	2.587.997	2.824.731
Não circulante				
Contas a receber	7	4.061	16.827	20.256
Instrumentos financeiros derivativos	34.2	39.535	239.818	824.632
Tributos a recuperar	10	141.008	185.790	133.085
Despesas pagas antecipadamente	12	737	156	6.088
Demais ativos	13	32.669	31.847	2.572
Dividendos a receber	11	57.182	33.223	11.022
Mútuo	14	154.448	103.787	101.109
Depósitos judiciais	15	1.146	2.130	2.312
Tributos diferidos sobre o lucro	31(a)	563.702	485.639	293.858
Investimentos	16	5.758.637	6.454.272	8.864.077
Adiantamento para futuro aumento de capital	25	450.000	-	-
Imobilizado	17	3.637.243	3.654.987	3.757.371
Intangível	18	295.839	306.920	255.203
Total do ativo não circulante		11.136.207	11.515.396	14.271.585
Total do ativo		14.213.600	14.103.393	17.096.316
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	19	880.775	603.944	374.813
Contas a pagar	19	6.033	2.943	1.957
Empréstimos e financiamentos	20	1.661.888	1.606.866	1.104.575
Debêntures	20	11.095	546	3.091
Instrumentos financeiros derivativos	34.2	28.268	18.361	-
Tributos a recolher	21	31.433	31.000	30.408
Tributos a recolher sobre o lucro	21	2.036	12.712	4.695
Receitas diferidas		33.814	29.180	27.986
Obrigações sociais e trabalhistas	22	111.224	88.826	84.002
Arrendamento	23	55.525	65.765	40.988
Demais passivos		7.664	8.694	5.088
Total do passivo circulante		2.829.755	2.468.837	1.677.603
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	20	2.565.735	4.075.914	5.835.491
Debêntures	20	2.255.829	1.182.434	1.134.887
Instrumentos financeiros derivativos	34.2	169.818	27.791	-
Arrendamento	23	115.975	167.286	180.280
Receitas diferidas		16.950	25.054	34.471
Dividendos a pagar	24	100.267	100.267	100.267
Demais passivos		3.215	3.033	2.851
Benefícios a empregados	33.1	5.206	3.317	13.997
Provisão para processos judiciais	15	94.074	85.595	76.337
Total do passivo não circulante		5.327.069	5.670.691	7.378.581
Patrimônio líquido				
Capital social	26	8.238.854	8.238.854	8.238.854
Ajustes de avaliação patrimonial		(52.786)	(50.023)	(61.047)
Prejuízos acumulados		(2.129.292)	(2.224.966)	(137.675)
Total do patrimônio líquido		6.056.776	5.963.865	8.040.132
Total do passivo e patrimônio líquido		14.213.600	14.103.393	17.096.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI MULTIMODAL S.A.**Demonstração do resultado**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida dos serviços prestados	27	3.948.731	3.450.291
Custo dos serviços prestados	28	<u>(3.244.873)</u>	<u>(2.879.566)</u>
Lucro bruto		<u>703.858</u>	<u>570.725</u>
Receitas (despesas) operacionais		<u>(7.612)</u>	<u>64.745</u>
Com vendas	29(a)	(12.856)	(10.755)
Gerais e administrativas	29(b)	(279.601)	(247.766)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	29(c)	271.671	338.447
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros	7 e 29(c)	13.174	(15.181)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		<u>696.246</u>	<u>635.470</u>
Resultado de equivalência patrimonial	16.2	<u>95.766</u>	<u>(2.224.012)</u>
Resultado financeiro	30	<u>(680.235)</u>	<u>(641.500)</u>
Receitas financeiras		514.681	251.545
Despesas financeiras		(1.291.143)	(1.037.045)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		<u>96.227</u>	<u>144.000</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>111.777</u>	<u>(2.230.042)</u>
Imposto de renda e contribuição social	31	<u>(16.103)</u>	<u>142.751</u>
Tributos correntes		(94.166)	(49.031)
Tributos diferidos		<u>78.063</u>	<u>191.782</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>95.674</u>	<u>(2.087.291)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	26(d)	0,00025	(0,00549)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI MULTIMODAL S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	95.674	(2.087.291)
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios (Nota 26(b))	<u>(2.763)</u>	<u>11.024</u>
	<u>92.911</u>	<u>(2.076.267)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI MULTIMODAL S.A.**Demonstração do patrimônio líquido**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucro Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021	8.238.854	(61.047)	(137.675)	8.040.132
Resultado abrangente do exercício				
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(2.087.291)	(2.087.291)
Outros resultados abrangentes – reflexos de controladas Remensuração de obrigações de benefícios (Nota 26(b))	-	11.024	-	11.024
Total do resultado abrangente	-	11.024	(2.087.291)	(2.076.267)
Em 31 de dezembro de 2022	8.238.854	(50.023)	(2.224.966)	5.963.865
Resultado abrangente do exercício				
Lucro líquido do exercício	-	-	95.674	95.674
Outros resultados abrangentes – reflexos de controladas Remensuração de obrigações de benefícios (Nota 26(b))	-	(2.763)	-	(2.763)
Total do resultado abrangente	-	(2.763)	95.674	92.911
Em 31 de dezembro de 2023	8.238.854	(52.786)	(2.129.292)	6.056.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI MULTIMODAL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado - Nota 5)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		95.674	(2.087.291)
Ajustes			
Resultado de equivalência patrimonial	16.2	(95.766)	2.224.012
Depreciação e amortização	28 e 29(b)	1.019.194	970.903
Perdas de recebíveis	29(c)	1.629	4.746
(Reversão) provisão para desvalorização de estoques	29(c)	12.337	(535)
(Reversão) provisão para baixa de ativos	29(c)	(212)	28.657
Provisões para perdas e processos judiciais	15	12.831	12.609
(Reversão) provisão para perdas por redução no valor recuperável em contas a receber	7	(13.174)	15.181
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	30(i)	424.323	351.161
Perdas com variação monetária e cambial	30(i)	122.017	65.130
(Ganho) perda na alienação de imobilizado e ativos não circulantes mantidos para venda, líquidas	29(c)	(21.191)	(223.338)
Receitas diferidas		(9.482)	(9.462)
Ajuste a valor presente	30	(221)	285
Despesas com obrigação de benefícios		2.239	2.607
Encargos de fianças	30	(17)	127
Tributos diferidos sobre o lucro	31(a)	(78.063)	(191.782)
Receitas financeiras - mútuo	30	(33.495)	(31.554)
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	30(i)	322.078	370.277
Amortização de custos de transação	20 e 30	12.603	11.796
Despesas financeiras - arrendamentos	30	8.573	12.534
		1.781.877	1.526.063
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(11.235)	(12.109)
Instrumentos financeiros derivativos		59.559	(102.681)
Estoques		(16.367)	12.994
Tributos a recuperar		38.692	9.513
Depósitos judiciais		1.108	270
Demais ativos		(20.743)	(27.396)
Fornecedores		95.836	183.567
Contas a pagar		3.090	986
Tributos a recolher		433	592
Tributos a recolher sobre o lucro		21.352	12.712
Obrigações sociais e trabalhistas		22.398	4.824
Pagamentos de processos judiciais	15	(4.352)	(3.351)
Benefícios a empregados		(351)	(13.287)
Demais passivos		16.468	17.616
		1.987.765	1.610.313
Caixa líquido gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(32.028)	-
		1.955.737	1.610.313
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos não circulantes mantidos para venda	4(ab) e 29(c)	287.179	184.054
Aporte de mútuo em investida	14	(200.000)	(503.013)
Recebimento de principal e juros sobre mútuo	14	125.016	429.543
Aporte de capital em controlada	4(ab) e 16.1	(11.280)	(55.409)
Aquisição de imobilizado e intangível	4(ab), 17 e 18	(874.885)	(1.003.435)
Dividendos recebidos	11	703.718	441.961
Adiantamentos para futuro aumento de capital	25	(450.000)	-
		(420.252)	(506.299)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquida dos custos de transação	20.1	975.446	(10.058)
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	20.1	(1.250.600)	(1.034.281)
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	20.1	(460.058)	(457.750)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	30	(11.606)	(9.825)
Pagamento de arrendamentos	23	(79.720)	(79.837)
		(826.538)	(1.591.751)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento			
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	1.424.955	1.912.692
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	2.133.902	1.424.955
As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ab).			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI MULTIMODAL S.A

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 27)	4.485.315	3.959.395
Outras receitas	521.497	676.473
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição (Notas 7 e 29(c))	13.174	(15.181)
	<u>5.019.986</u>	<u>4.620.687</u>
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(2.067.742)	(1.932.371)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(632.076)	(508.970)
Provisão para perda, processos judiciais, líquida de reversões	(2.780)	(6.701)
Outros	(78.105)	(94.781)
	<u>(2.780.703)</u>	<u>(2.542.823)</u>
Valor adicionado bruto	<u>2.239.283</u>	<u>2.077.864</u>
Depreciação e amortização	(1.019.194)	(970.902)
Valor adicionado líquido produzido	<u>1.220.089</u>	<u>1.106.962</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias	95.766	(2.224.012)
Receitas financeiras e variações cambiais	1.006.840	1.100.920
	<u>1.102.606</u>	<u>(1.123.092)</u>
Valor adicionado total a distribuir (retido)	<u><u>2.322.695</u></u>	<u><u>(16.130)</u></u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	330.982	283.940
Remuneração direta	244.743	211.243
Benefícios	50.923	44.442
FGTS	16.519	13.835
Outros	18.797	14.420
Impostos, taxas e contribuições	201.927	42.602
Federais	50.138	(122.135)
Estaduais	89.023	108.899
Municipais	62.766	55.838
Remuneração de capitais de terceiros	1.694.112	1.744.619
Remuneração de capital próprio	95.674	(2.087.291)
Valor adicionado distribuído (retido)	<u><u>2.322.695</u></u>	<u><u>(16.130)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 - Contexto operacional

A VLI Multimodal S.A. é uma sociedade anônima, (doravante denominada “Companhia” ou “VLI Multi”), com capital fechado e com sede na Rua Sapucaí, nº 383, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, é controlada pela VLI S.A. (“VLI”) e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (a) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (b) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (c) exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A Companhia poderá exercer outras atividades que, direta ou indiretamente, contribuam para a realização plena de seu objeto social, podendo ainda participar, sob qualquer modalidade, de outros empreendimentos. A Companhia também possui uma filial não-operacional na China.

A VLI Multimodal S.A. iniciou suas atividades operacionais em maio de 2011. Em 30 de novembro de 2011, a Vale Operações Ferroviárias S.A. passou a denominar-se VLI Multimodal S.A.

Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização tem por iniciativa o setor privado, mediante apresentação de requerimento de outorga com a prestação de informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a VMM protocolou seis requerimentos de autorização, obtendo a respectiva outorga para a exploração de trechos ferroviários, conforme detalhamentos abaixo:

Para as autorizações abaixo, os requerimentos tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista;
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul;

Por sua vez, já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a VLI requereu e obteve a outorga de autorização para exploração de mais 2 (dois) trechos ferroviários, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOI II e;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária, também conectada na futura malha da FIOI II.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido da VLI, mas não geram obrigações financeiras imediatas e nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras da Companhia no momento inicial.

Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

O controlador da Companhia é a VLI S.A.

As participações diretas da VLI Multi são:

	Participações diretas	
	31/12/2023	31/12/2022
Controladas diretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA")	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS")	100,00%	100,00%
Ultrafértil S.A. ("Ultrafértil")	85,64%	85,64%
Trato S.A. ("Trato") (anteriormente VLI Soluções S.A. ("VLI Sol"))	100,00%	100,00%
Controladas indiretas		
Júpiter Cargas Ltda. ("Júpiter")	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável ("Instituto VLI")	50%	50%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****Ferrovias Centro-Atlântica S.A. - Controlada**

A FCA é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante "RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban (doravante denominada "Ferroban"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferroban relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferroban.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente serão desativados somente após a realização de novas licitações. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 23).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o pedido de renovação encontra-se em estágio de negociação com o Governo Federal para abertura da Audiência pública.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação da mesma, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está seguindo as etapas de governança interna para assinatura dos diretores da FCA.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Ferrovias Norte Sul S.A. - Controlada

A FNS é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (“VALEC”), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 29 de dezembro de 2015, a VLI Multimodal S.A. assumiu integralmente o controle acionário da Ferrovia Norte Sul S.A. mediante conferência ao capital social da VLI Multimodal S.A. pela VLI S.A. de 357.565.023 (trezentas e cinquenta sete milhões, quinhentas sessenta cinco mil e vinte três) ações ordinárias de emissão da Ferrovia Norte Sul S.A. e de propriedade da VLI S.A., para integralização de 18.524.575.139 (dezoito bilhões, quinhentas vinte quatro milhões, quinhentas e setenta e cinco mil e cento e trinta nove) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da VLI Multimodal S.A. emitidas na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2015.

Consórcio TMIB (“TMIB”)

Em 15 de março de 2013 foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A - “Petrobras” e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A. conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Suas operações são registradas no balanço da VMM seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo o TMIB equiparado a uma investida.

Ultrafertil S.A. – Controlada

A Ultrafertil S.A. é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma “Sociedade Anônima” domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG), as ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores.

Júpiter Cargas Ltda. - Controlada

A Júpiter Cargas Ltda. é uma empresa limitada, com sede na cidade de Santos (SP), tem por objeto social principal a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sendo controlada direta da UF.

A empresa encontra-se em situação pré-operacional.

Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”) – Controlada

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

2 - Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 7 de março de 2024. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3)	Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Passivo Não Circulante com <i>Covenants</i>
Alterações à IAS 7 / CPC 03 (R2) e à IFRS 7 / CPC 40 (R1)	Acordos de Financiamento de Fornecedores
Alterações à IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 / CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto

As alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) e à IAS 28 / CPC 18 (R2) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou *joint venture* contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo VLI no futuro caso transações dessa natureza ocorram.

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1 / CPC 26 (R1). Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022.

Os diretores da controladora não esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no futuro.

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com *Covenants*

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020.

Alterações a IAS 7 / CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 / CPC 03 (R2) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 / CPC 40 (R1) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo ‘acordos de financiamento de fornecedores’ não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento;
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores;
- Informações sobre o risco de liquidez.

As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.

No Grupo VLI, as relações de contas a pagar (risco sacado) são passivas, sendo a relação administrada na sua totalidade entre as instituições financeiras e os fornecedores do Grupo, inexistindo repasse de custeio ao Grupo VLI. As relações já são divulgadas consistentemente e segregadamente na Nota 19, assim como as faixas de datas de vencimento. A Administração não vislumbra impactos adicionais às divulgações já existentes.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, no contexto fiscal brasileiro, a reforma tributária do consumo foi aprovada pelo Congresso brasileiro em 21 de dezembro de 2023, através da Emenda à Constituição 132. A reforma substitui ao longo do tempo os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”). Tendo em vista que algumas definições ainda dependem de regulamentação por normas infraconstitucionais, os impactos ainda não podem ser estimados.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

IFRS 17 / CPC 50 Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)

O IFRS 17 / CPC 50 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.

A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.

O Grupo VLI não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o IFRS 17 / CPC 50.

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo “principais políticas contábeis” por “informações materiais da política contábil”. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.

O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do “processo de materialidade em quatro passos” descrito na Declaração de Prática 2.

Alterações à IAS 12 / CPC 32 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 12 / CPC 32 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.

Após as alterações à IAS 12 / CPC 32, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12 / CPC 32.

Alterações à IAS 8 / CPC 23- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 8 / CPC 23 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável.

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e das diferenças temporárias em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas e custos operacionais.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia

Concessão e subconcessão

A Companhia segue as orientações da ICPC 01 e da OCPC 05 para contabilizar a concessão e a subconcessão dos serviços de transporte ferroviário e o arrendamento de bens vinculados à prestação desses serviços de suas controladas. A aplicação dessas interpretações e orientações técnicas requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.

- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price cap*" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

(a) Demonstrações financeiras

A Companhia não apresenta suas demonstrações financeiras de forma consolidada, conforme permitido pelo CPC 36, considerando os seguintes aspectos: (a) a VLI Multimodal S.A. é uma controlada da VLI S.A., a qual não fez objeção quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; (b) os instrumentos de dívida ou patrimoniais da Companhia não são negociados em mercado aberto; (c) a VLI Multimodal S.A. não registrou e não está em processo de registro de suas demonstrações financeiras na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou outro órgão regulador, visando a emissão de algum tipo ou classe de instrumento em mercado aberto; e (d) a controladora da Companhia disponibiliza ao público suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(c) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(e) Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os instrumentos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio do resultado.

(f) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(g) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
 - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”; e;

**(i) perda de crédito para vida inteira - *lifetime*
*expected credit losses – lifetime – ECL***

**(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – *12 month*
*expected credit losses – 12 month ECL***

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação
Compilação de média linear de 3 safras
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específicos por se tratar de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera as informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas da Companhia administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior contam com suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria da Companhia.

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato dos instrumentos financeiros derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos instrumentos financeiros derivativos como *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 34.

(i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(g)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

(k) Investimentos em controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

(l) Consórcios

As atividades essenciais do TMIB são de responsabilidade da VMM que, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados nas demonstrações financeiras individuais da VLI seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida. Dado o caráter de controle exercido pela VMM, as demonstrações financeiras consolidadas da VLI contemplam a totalidade da operação do TMIB.

(m) Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

(n) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Locomotivas e vagões	49
Máquinas, equipamentos e instalações	31
Edifícios e benfeitorias	2
Via permanente	32

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

(o) Intangível

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se referente aos direitos de exclusividade conferidos à VLI Multimodal S.A. de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Backlog de clientes	18
Benefetorias em bens arrendados	25
Direitos de uso	39
Compra de capacidade	1

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(p) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável. As revisões da redução do valor recuperável são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem uma possível redução do valor recuperável.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão deste na data do balanço.

(q) Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina da Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Companhia representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Companhia continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

(r) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(s) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros;
- e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

As taxas de desconto utilizados pela Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	VMM
Vagões	de 9,00% a 9,69%
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%
Terminais	3,04%

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019	Taxa
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(t) Provisões

As provisões para as ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(u) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

(v) Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

A Companhia, através da sua Controlada Ultrafertil, é patrocinadora dos planos Petros Ultrafertil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafertil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

A Companhia também é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

Os programa de Incentivo de longo prazo oferecido pelas Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, “Grupo VLI” ou “Grupo”) (*Matching*) está descrito na Nota 33. O referido incentivo classifica-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte.

(w) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

(x) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos.

O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

A Companhia presta serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

A Companhia avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)

A Companhia também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes têm a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(y) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(z) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 32, A Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

(aa) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado (“DVA”), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ab) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 dizem respeito a:

- (i) reconhecimento de dividendos a receber de controladas no montante de R\$ 183.879 e cujos montantes ainda não foram recebidos (Notas 11 e 16);
- (ii) correções monetárias no direito de uso e obrigações de arrendamento e que derivam do IFRS 16 no montante de R\$ 2.610 (Notas 17 e 23).
- (iii) liquidação em 2023 de alienação de material rodante com a FNS ocorrida em 2022 e no montante de R\$ 238.890, (Notas 7 e 9);
- (iv) provisão para baixa de ativos de imobilizado no montante de R\$ 12.337, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 1.736 e R\$ 2.924 (Notas 29(c), Nota 17 e Nota 18);
- (v) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 181.904 ainda não pago e realização de compra de capacidade em 2023 e oriunda do exercício de 2022 no montante de R\$ 40.233.

As transações que não afetaram caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 dizem respeito a:

- (i) reconhecimento de dividendos a receber de controladas no montante de R\$ 118.570 (Notas 11 e 16);
- (ii) correções monetárias no direito de uso e obrigações de arrendamento e que derivam do IFRS 16 no montante de R\$ 20.474 (Notas 17 e 23).
- (iii) adições de direitos de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento, e que derivam do IFRS 16 nos montantes de R\$ 51.061 (Notas 17 e 23);
- (iv) alienação de material rodante com a FNS no montante de R\$ 338.890, tendo sido R\$ 100.000 já liquidados em 2022 (Notas 7 e 9);
- (v) provisão para baixa de ativos de imobilizado no montante de R\$ 28.657 e reversão de provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 3 (Nota 28(c) e Nota 18);
- (vi) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 44.788 ainda não pago;
- (vii) capitalização de ativos intangíveis na investida Trato S.A. no montante de R\$ 23.891 (Nota 18);
- (viii) realização financeira em 2022 da venda de ativos não circulantes mantidos para venda no montante de R\$ 61.363 (Nota 17.1);
- (ix) rolagem de dívida no exterior no montante de R\$ 519.119 (Nota 34.2).

5 - Reapresentação de informações comparativas

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022, apresentadas como valores correspondentes, estão sendo reapresentadas de acordo com as orientações contidas no CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência do assunto descrito abaixo.

Em 2023, a Administração identificou que peças de reposição e sobressalentes de 2022 foram registradas como estoques quando deveriam ser registradas como imobilizado e intangível, conforme orientação do CPC 27 / IAS 16 – Ativo Imobilizado. Em decorrência desse assunto, apresentamos abaixo os saldos reapresentados comparados ao originalmente apresentados. Os mesmos não possuem impacto no resultado do exercício.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	1.638	10.148
Aplicações financeiras (i)	2.132.264	1.414.807
	<u>2.133.902</u>	<u>1.424.955</u>

- (i) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), efetuados através de fundo de investimento restrito do Grupo VLI R\$ 722.146 (2022 - R\$ 209.848), bem como de forma própria (R\$ 1.410.118 (2022 – R\$ 1.204.959)), com remuneração média de 102,91% (2022 – 103,17%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

7 - Contas a receber

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante		
Contas a receber de terceiros	272.734	262.956
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 9)	119.355	345.555
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(38.475)	(51.649)
	<u>353.614</u>	<u>556.862</u>
Contas a receber de clientes, líquidas		
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	4.061	16.827
	<u>4.061</u>	<u>16.827</u>
	<u>357.675</u>	<u>573.689</u>

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(3.114)	(4.189)
(+) Aumento	1.660	(619)
(-) Redução	-	1.694
	<u>(1.454)</u>	<u>(3.114)</u>
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(48.535)	(32.279)
(+) Aumento	(1.541)	(19.233)
(-) Redução	13.055	2.977
	<u>(37.021)</u>	<u>(48.535)</u>
	<u>(38.475)</u>	<u>(51.649)</u>
Variação resultado	13.174	(15.181)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia (Nota 4(g)):

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer	342.137	588.254
Vencidos até 3 meses	15.031	-
Vencidos de 3 a 6 meses	1.643	116
Vencidos acima 6 meses	37.339	36.968
	<u>396.150</u>	<u>625.338</u>
Contas a receber de clientes		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 – Estoques

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u> (Reapresentado – Nota 5)	<u>01/01/2022</u> (Reapresentado – Nota 5)
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	9.083	3.410	1.103
Combustíveis, lubrificantes e gases	838	611	516
Materiais de consumo de oficina e manutenção	4.988	2.051	2.264
Materiais elétricos e eletrônicos	3.018	1.520	1.420
Outros materiais	24.339	13.435	2.766
	<u>42.266</u>	<u>21.027</u>	<u>8.069</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, contempla R\$ 1.507 (2022 - R\$ 6.379) de provisões para desvalorização de estoques.

9 - Partes relacionadas

As transações entre as partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

Balço patrimonial	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo circulante		
Contas a receber (Nota 7)		
Subsidiárias (i)	51.194	270.235
Outras	68.161	75.320
	<u>119.355</u>	<u>345.555</u>
Demais ativos		
Subsidiárias	23.217	22.333
	<u>23.217</u>	<u>22.333</u>
Mútuo		
Subsidiária (Nota 14)	162.439	104.286
Outras (Nota 14)	100	133
	<u>162.539</u>	<u>104.419</u>
Ativo não circulante		
Mútuo		
Subsidiária (Nota 14)	151.435	100.787
Outras (Nota 14)	3.013	3.000
	<u>154.448</u>	<u>103.787</u>
Passivo circulante		
Fornecedores (Nota 19)		
Controladora (VLI S.A.) (ii)	2.369	2.686
Subsidiárias (ii)	59.208	73.042
Controladora indireta (Vale S.A.) (Nota 9.1)	586.175	343.170
Outros	1.624	1.450
	<u>649.376</u>	<u>420.348</u>
Obrigações por arrendamento (Nota 23)		
Controladora indireta (Vale S.A.) (iii)	32.987	30.073
Outros (iii)	22.538	35.692
	<u>55.525</u>	<u>65.765</u>
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (Nota 23)		
Controladora indireta (Vale S.A.) (iii)	15.695	48.585
Outros (iii)	100.280	118.701
	<u>115.975</u>	<u>167.286</u>

VLI MULTIMODAL S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Demonstração do resultado	31/12/2023	31/12/2022
Receitas		
Receita de aluguel de terminais Subsidiárias	34.808	24.803
	34.808	24.803
Receita de aluguel de locomotivas, vagões e terminais Subsidiárias	120.689	17.924
	120.689	17.924
Custos e despesas		
Custo dos serviços (iv) Subsidiárias	(1.095.850)	(1.011.012)
Outras	(1.368.656)	(1.189.761)
	(2.464.506)	(2.200.773)
Outras receitas (despesas) operacionais (vi)		
Controladora (VLI S.A.)	(21.511)	(26.522)
Subsidiárias (v) e (i)	207.999	458.004
Outras (vii)	42.827	55.174
	229.315	486.656
Previdência complementar		
Outras	(7.461)	(6.672)
	(7.461)	(6.672)
Receitas (despesas) financeiras		
Outras	(25.763)	31.555
	(25.763)	31.555

As análises de vencimentos de contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	119.355	345.555
	119.355	345.555

- (i) Substancialmente representado pela venda de material rodante realizada em dezembro de 2022 da VMM para a FNS, no montante de R\$ 338.890, embasado em valor justo de mercado, tendo sido R\$ 100.000 já liquidados em 2022. Os lucros apurados na operação montam a R\$ 217.603 e foram eliminados do resultado da VMM, seguindo as premissas do ICPC 09 (Nota 16).
- (ii) Os valores a pagar no passivo circulante são referentes aos contratos de prestação de serviço ferroviário com a Vale S.A. de R\$ 586.175 (2022 – R\$ 343.170) e com FCA de R\$ 46.034 (2022 – R\$ 40.783); e ao compartilhamento de custos e despesas administrativas da VLI S.A. no montante de R\$ 6.142 (2022 – R\$ 2.686).
- (iii) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais arrendados com a FCA e FNS e vagões perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”).
- (iv) Os valores relativos a custos dos serviços em 2023 e 2022 são relacionados aos custos incorridos da prestação de serviços oriundas dos contratos entre a Companhia, a FCA e a Vale S.A.
- (v) As receitas referem-se substancialmente a multas contratuais e recuperação de despesas com a Vale e fruto dos contratos de prestação de serviço mantidos no curso ordinário do negócio da VMM.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (vi) Saldos referem-se substancialmente aos resultados líquidos com compartilhamento de gastos, representados por serviços prestados, processos transacionais de suprimentos, financeiros, recursos humanos, TI, jurídico e outros.
- (vii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, contempla a venda de 30 conjuntos rodoviários perante a MRC Locação de Equipamentos TRNT Ltda., empresa pertencente a Mitsui Rail Capital (“MRC”), pelo montante de R\$ 14.400, tendo sido apurados lucro no montante de R\$ 6.610 (Nota 16.1).

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos		
Controladora (VLI S.A.)	(21.511)	(26.526)
Subsidiárias	171.845	139.036
	<u>150.334</u>	<u>112.510</u>

9.1 – Compra de capacidade

A Companhia, na sua qualidade de operador de transporte multimodal (OTM), efetua, anualmente, aquisição de direitos de capacidade excedente da Ferrovia Centro Atlântica S.A. (Nota 18(a)).

9.2 – Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 28(b)).

10 - Tributos a recuperar

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante		
ICMS a recuperar	5.194	5.468
PIS e COFINS a compensar (i)	43.845	43.660
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	5.268	3.239
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	32.925	17.672
Outros	383	309
	<u>87.615</u>	<u>70.348</u>
Não circulante		
ICMS a recuperar	10.040	13.707
PIS e COFINS a compensar (i)	98.924	134.764
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	29.353	35.261
Outros	2.691	2.058
	<u>141.008</u>	<u>185.790</u>
Total – tributos a recuperar	<u>228.623</u>	<u>256.138</u>

(i) Na VMM encontra-se registrado R\$ 3.310 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS relacionados ao período de 2012 a 2017, conforme processo 1000580-98.2017.4.01.3800, transitado em julgado em maio de 2022 e habilitado para compensação em Novembro de 2022. A partir de novembro de 2022 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

11 - Dividendos a receber

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI Multimodal, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 os dividendos a receber montam em R\$ 224.793 (2022 - R\$ 137.107), sendo devidos pelas:

(a) Ferrovia Norte Sul S.A. - FNS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram deliberados pela FNS a distribuição de R\$ 159.920 a títulos de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2023, valores estes ainda não pagos. Adicionalmente, foram aprovados e pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 dividendos adicionais referentes a exercícios anteriores a 2023 e no montante de R\$ 592.834.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram deliberados pela FNS a distribuição de R\$ 93.903 a títulos de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2022, valores estes pagos ao longo de 2023. Adicionalmente, foram aprovados e pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 dividendos adicionais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e no montante de R\$ 148.874.

Os dividendos adicionais deliberados em 2019 e no montante R\$ 225.237 foram pagos ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Ultrafértil S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram deliberados pela UF a distribuição de R\$ 23.959 a títulos de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2023, valores estes ainda não pagos e tendo previsão de recebimento posterior a 2024, tendo sido apresentados no longo prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados pela UF a distribuição de R\$ 7.686 a títulos de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2022, valores estes ainda não pagos e tendo previsão de recebimento posterior a 2023, tendo sido apresentados no longo prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados pela UF a distribuição de R\$ 14.515 a títulos de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2021, valores estes ainda não pagos e com previsão de recebimento posterior a 2024 e logo, tendo sido apresentados no longo prazo.

Os dividendos adicionais deliberados em 2017 e no montante R\$ 11.022 ainda não foram pagos, tendo previsão de recebimento posterior a 2024 e logo, tendo sido apresentados no longo prazo.

(c) Consórcio TMIB

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram deliberados pelo Consórcio TMIB a distribuição R\$ 14.691 a título de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2022, tendo sido R\$ 7.000 já pagos em 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados pelo Consórcio TMIB a distribuição R\$ 16.981 a título de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2021, tendo sido R\$ 7.000 pagos em 2022 e R\$ 9.981 pagos ao longo de 2023.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados pelo Consórcio TMIB a distribuição R\$7.026 a título de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados em 2020, valores estes pagos em 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram deliberados pelo Consórcio TMIB a distribuição R\$67.126 a título de dividendos oriundos da participação da VMM e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$ 49.922 pagos em caixa. Adicionalmente, R\$ 13.000 foram pagos em caixa ao longo do exercício de 2021, tendo sido o restante pago em 2022.

12 - Despesas pagas antecipadamente

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	6.234	6.072
Despesas com licença de uso de softwares	6.468	6.401
Outras	3.527	72
	<u>16.229</u>	<u>12.545</u>
Não circulante		
Outros	737	156
	<u>737</u>	<u>156</u>
	<u>16.966</u>	<u>12.701</u>

13 - Demais ativos

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante		
Adiantamento a empregados	3.450	1.782
Adiantamento a fornecedores	22.851	7.468
Outras contas (a)	22.738	23.018
	<u>49.039</u>	<u>32.268</u>
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores	32.661	31.833
Outros	8	14
	<u>32.669</u>	<u>31.847</u>
	<u>81.708</u>	<u>64.115</u>

(a) Refere-se substancialmente aos recebíveis referente ao arrendamento de terminais com as controladas FCA e FNS.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 – Mútuo

Em 31 de dezembro de 2023, contempla R\$ 313.874 (2022 – R\$ 100.090) cedidos a controlada Ultrafértil, com vencimentos em 15 de setembro de 2024, 16 de dezembro de 2024, 15 de junho de 2026, 15 de setembro de 2026 e 15 de dezembro de 2026, com pagamentos de juros anuais e com a taxa de 100% da SELIC. Ao longo de 2023, R\$ 13.355 foram pagos a título de juros.

Por fim, também contempla R\$ 3.113 (2022 - R\$ 3.133) cedidos ao Terminal VLI Porto Franco S.A. (“TPF”), controlada da VLI S.A., com vencimento em dezembro de 2025 com pagamentos de juros anuais e com a taxa de 100% da SELIC. Ao longo de 2023, R\$ 414 foram pagos a título de juros.

Adicionalmente, montantes de R\$ 100.000 e R\$ 11.247 foram recebidos ao longo de 2023 a título de principal e juros, respectivamente, em mútuo constituído frente a controlada, Ferrovia Centro Atlântica – FCA.

15 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 15.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas	1.104	18.239	1.895	16.313
Cíveis, ambientais e regulatórios	30	1.309	235	1.321
Tributárias	12	74.526	-	67.961
	1.146	94.074	2.130	85.595

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2022	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/12/2023
Trabalhistas	16.313	3.221	(2.924)	1.629	18.239
Cíveis, ambientais e regulatórios	1.321	960	(1.390)	418	1.309
Tributárias	67.961	23	(38)	6.580	74.526
	85.595	4.204	(4.352)	8.627	94.074

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2021</u>	<u>Adições/ (reversões)</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Adições/ (reversões) juros e atualização monetária</u>	<u>31/12/2022</u>
Trabalhistas	9.552	6.734	(2.968)	2.995	16.313
Cíveis, ambientais e regulatórios	4.782	(1.858)	(362)	(1.241)	1.321
Tributárias	62.003	14	(21)	5.965	67.961
	<u>76.337</u>	<u>4.890</u>	<u>(3.351)</u>	<u>7.719</u>	<u>85.595</u>

15.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 636.649 (2022 – R\$ 561.963), referente a causas de natureza trabalhista, cível, ambiental e tributária, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis.

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Trabalhistas (a)	21.580	5.721
Cíveis, ambientais e regulatórios (b) (d)	55.166	54.054
Tributárias (c)	559.903	502.188
	<u>636.649</u>	<u>561.963</u>

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da VLIMM, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais e pedido de responsabilidade solidária da VLIMM, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela Companhia que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) Tributários: trata-se, principalmente, de glosa de créditos de ICMS e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a Companhia teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sumário das principais causas:

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de infração	R\$ 220.905	Objeto: Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL, situados no Município de Vitória/Es. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 18.208	Objeto: Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela autuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela. Andamento atual: Recursal 2ª instância - Acórdão prolatado pelo CARF provendo parte do Recurso Voluntário. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Fazenda em relação à parcela favorável à Companhia (que permitiu fossem deduzidos do débito da CPRB os valores recolhidos pela VLIMM pertinentes à contribuição dos incisos I e III do artigo 22 da Lei nº 8.212/91)
Tributárias	Ordinária	R\$ 5.246	Objeto: Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONS e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690. Andamento atual: Aguarda-se julgamento de primeira instância. Peticionamos nos autos colacionando demonstrativo elaborado a partir de auditoria independente e à vista da realidade fiscal e contábil do período em questão, ratificando a composição final dos créditos da contribuição e respectivas alterações/retificações registradas na EFD e obrigações acessórias (DCTF e DACON), devidamente transmitidas à RFB.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 16.397	Objeto: Ação de Indenização ajuizada pela Rodofenix sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial. Andamento atual: Conhecimento. Em 3/8/2023, os autos remetidos ao TJRJ e redistribuídos às 28ª Vara Cível do Rio de Janeiro, RJ, sob nº 0903124-55.2023.8.19.0001, diante da decisão que reconheceu a incompetência do Juízo da comarca de Simões Filho/BA (proferida em 18/8/2019).
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 53.962	Objeto: Cobrança devida a título de PIS e de COFINS, no período entre 30/11/2015 e 31/08/2019. Andamento atual: Decisão negativa. Aguardando julgamento do recurso interposto pela VLI.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 22.881	Objeto: Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.ºs 10680-915.745/2018-54; 10680-915.908/2018-07; 10680-913.993/2018-61; 10680-914.446/2018-01; 10680-913.991/2018-71; 10680-914.443/2018-69; 10680-914.444/2018-11; 10680-913.992/2018-16 e 10680-914.445/2018-58. Andamento atual: Apresentado o laudo pericial e complementar e respectivas manifestações, aguarda-se sentença.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 12.432	Objeto: Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 a 08/2015. No mérito, foi realizado o aditamento do pedido principal visando ao reconhecimento da inexistência do crédito tributário, convalidando-se em Ação Anulatória. Andamento atual: Fase instrutória - Perito oficial designado nos autos com adiantamentos dos honorários pela companhia. Perícia em andamento, na fase de apresentação de documentos ao expert. Aguarda-se laudo pericial
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	Valor inestimável	Objeto: Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário ilegitimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos. Andamento atual: Sentença que acolheu as razões da empresa e julgou procedente o pedido. Em 2º grau, o TJTO manteve a sentença e julgou insubsistente o crédito tributário. Aguarda-se julgamento dos recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo Município, na parcela relativa à condenação aos honorários sucumbenciais.
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	Objeto: Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades da empresa e responsabilidade pelo acidente que vitimou fatalmente um maquinista em 13/04/2022. Andamento atual: Expedida notificação à empresa para que manifeste-se nos autos e anexe os documentos requisitados. A manifestação e juntada de documentos será realizada no prazo
Tributárias	Conhecimento	R\$ 100.023	Objeto: CPRB – Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB relativa ao período de 01/2014 a 11/2015, em que a contribuição sobre receita era obrigatória, tendo sustentado a autuação que a VLIMM presta serviços de transporte ferroviário de cargas, atividade que está incluída no rol taxativo e vinculante da lei para impor a exigência. Após decisão no âmbito do processo administrativo, que permitiu fossem deduzidos do débito da CPRB os valores recolhidos pela VLIMM pertinentes à contribuição dos incisos I e III do artigo 22 da Lei nº 8.212/91, houve desmembramento do PTA para fins de prosseguimento da cobrança relativa à parcela mantida da autuação. Em face desta cobrança (Processo 18183-732.183/2023-95) ajuizamos a ação em tela. Andamento atual: Tutela de urgência deferida para acolher a garantia ao crédito tributário. Contestação e Réplica apresentadas, bem como manifestação pela inexistência de outras provas a produzir, aguarda-se sentença.

VLI MULTIMODAL S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.3 - Informações sobre controladas

							31/12/2023
	% Participação	Número de ações ordinárias e quotas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	
Ferrovia Centro Atlântica S.A.	99,99%	142.807.783	5.581.230	4.505.114	1.076.116	(906.654)	
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	1.835.966.791	4.565.983	1.400.410	3.165.573	879.664	
Ultrafertil S.A.	85,64	4.057.930	3.804.372	1.680.499	2.123.873	117.794	
Trato	99,99%	106.000.999	60.256	25.209	35.047	(31.077)	
TMIB	50%	n/a	128.154	72.875	55.279	36.828	
							31/12/2022
	% Participação	Número de ações ordinárias e quotas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	
Ferrovia Centro Atlântica S.A.	99,99%	142.807.783	6.579.949	4.597.181	1.982.768	(2.541.656)	
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	1.835.966.791	4.494.098	1.455.435	3.038.663	511.643	
Ultrafertil S.A.	85,64	4.057.930	3.708.622	1.671.338	2.037.284	37.791	
Trato	99,99%	106.000.999	86.859	32.016	54.843	(40.701)	
TMIB	50%	n/a	95.455	47.621	47.834	32.364	

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 - Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a) - Reapresentado (Nota 5)	Outros	Total
Valor de custo							
Saldo em 1º de dezembro de 2022	291.928	1.088.812	3.230.787	16.581	159.247	5.186	4.792.541
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 23)	-	16.623	3.851	-	-	-	20.474
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 23)	-	-	51.061	-	-	-	51.061
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 (e)	-	-	14.125	-	-	-	14.125
Adições	-	-	-	-	261.252	-	261.252
Baixas (c)	-	(3.108)	(179.054)	-	-	-	(182.162)
Provisão para baixa de ativos	-	-	(31.669)	-	-	-	(31.669)
Transferências (d)	2.382	34.464	1.606	193	(135.234)	-	(96.589)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	294.310	1.136.791	3.090.707	16.774	285.265	5.186	4.829.033
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de dezembro de 2022	(34.701)	(297.694)	(697.878)	(2.814)	-	(2.083)	(1.035.170)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(31.867)	(7.657)	-	-	-	(39.524)
Adições	(2.912)	(56.098)	(95.766)	(723)	-	-	(155.499)
Baixas	-	1.228	54.919	-	-	-	56.147
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(37.613)	(384.431)	(746.382)	(3.537)	-	(2.083)	(1.174.046)

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a) - Reapresentado (Nota 5)	Outros	Total
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	294.310	1.136.791	3.090.707	16.774	285.265	5.186	4.829.033
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 23)	-	4.288	(1.677)	-	-	-	2.611
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 (e)	-	-	13.351	-	-	-	13.351
Adições	-	-	-	-	195.848	-	195.848
Baixas (Nota 29 (c))	(105)	(358)	(6.324)	-	-	-	(6.787)
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 29 (c))	-	-	(12.337)	-	(1.736)	-	(14.073)
Transferências (d)	4.940	79.223	151.763	-	(253.019)	-	(17.093)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	299.145	1.219.944	3.235.483	16.774	226.358	5.186	5.002.890
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(37.613)	(384.431)	(746.382)	(3.537)	-	(2.083)	(1.174.046)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(33.641)	(7.758)	-	-	-	(41.399)
Adições	(8.652)	(48.157)	(95.103)	(520)	-	-	(152.432)
Baixas (Nota 29 (c))	-	93	2.137	-	-	-	2.230
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(46.265)	(466.136)	(847.106)	(4.057)	-	(2.083)	(1.365.647)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2022	257.227	791.118	2.532.909	13.767	159.247	3.103	3.757.371
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	256.697	752.360	2.344.325	13.237	285.265	3.103	3.654.987
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	252.880	753.808	2.388.377	12.717	226.358	3.103	3.637.243

A Companhia não concedeu bens em penhora como garantia do juízo, em atendimento às suas execuções judiciais.

- O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, manutenção de via permanente, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios. Também inclui R\$ 27.407 (2022 – R\$ 19.066) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- Em 31 de dezembro de 2023, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 56.358, R\$ 150.306 e R\$ 89.440 (2022 - R\$ 55.370, R\$ 159.741 e R\$ 98.339).
- No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 substancialmente representado pelos efeitos de baixa de ativos referentes a venda de material rodante realizada em dezembro de 2022 da VMM para a FNS e embasada em valor justo de mercado (Nota 9).
- As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- Ajustes referentes à contrato de arrendamento de locomotivas (MRC 27) dividido com a controlada FCA e cuja assunção se dará em 2026. Os efeitos não têm impacto de caixa nem no resultado do período, tendo contrapartida em investimentos e em arrendamentos.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado, sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalonar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	<u>31/12/2023</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	<u>(26.443)</u>
Total em 31 de dezembro de 2021	<u>55.277</u>
(-) Saldos alienados em 2022	<u>(13.359)</u>
Total em 31 de dezembro de 2022	<u>41.918</u>
(-) Saldos alienados em 2023	<u>(24.076)</u>
Total em 31 de dezembro de 2023	<u>17.842</u>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas	43.211	22.653
Custo de baixa dos ativos	(21.850)	(12.123)
Custo de baixa de tributos a recuperar	<u>(2.226)</u>	<u>(1.236)</u>
	<u>19.135</u>	<u>9.294</u>

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 - Intangível

	Direitos de uso (a)	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (c) - Reapresentado (Nota 5)	Outros (d)	Total
Valor de custo					
Saldo em 1º de janeiro de 2022	4.536.741	333.236	20.507	16.017	4.906.501
Adições	-	-	761.553	-	761.553
Baixas	-	(253)	-	-	(253)
Reversão de provisão para baixa de intangíveis e estoques	-	-	3	-	3
Transferências (e)	746.604	84.315	(758.221)	-	72.698
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.283.345	417.298	23.842	16.017	5.740.502
Valor de amortização					
Saldo em 1º de janeiro de 2022	(4.536.741)	(110.921)	-	(3.636)	(4.651.298)
Adições	(746.014)	(35.509)	-	(909)	(782.432)
Baixas	-	148	-	-	148
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(5.282.755)	(146.282)	-	(4.545)	(5.433.582)
Valor de custo					
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.283.345	417.298	23.842	16.017	5.740.502
Adições	-	-	807.603	-	807.603
Baixas (Nota 29 (c))	-	(955)	-	-	(955)
Provisão para baixa de estoques (Nota 29 (c))	-	-	(2.924)	-	(2.924)
Transferências (e)	787.961	30.985	(801.852)	-	17.094
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.071.306	447.328	26.669	16.017	6.561.320
Valor de amortização					
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(5.282.755)	(146.282)	-	(4.545)	(5.433.582)
Adições	(788.550)	(42.708)	-	(909)	(832.167)
Baixas (Nota 29 (c))	-	263	-	-	263
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(6.071.305)	(188.727)	-	(5.454)	(6.265.486)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2022	-	222.315	20.507	12.381	255.203
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	590	271.016	23.842	11.472	306.920
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	1	258.601	26.669	10.563	295.834

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Direitos de uso são compostos por:

- (i) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A Companhia adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM" respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A.

A opção do direito de reserva de capacidade é calculada com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para as quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal.

O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção foi efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.

O Direito a reserva de capacidade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente.

O contrato se enquadra dentro das operações da Companhia e não se refere à operação com expectativa de ganho financeiro ou especulativo.

- (ii) Aquisição dos direitos contratuais de propriedade da Log in Intermodal S.A. - Direito contratual adquirido para execução dos transportes multimodais de cargas contêinerização na malha Centro Oeste, objeto de concessão conferida a FCA. O contrato foi reconhecido pelo custo de aquisição e será amortizado pelo período do contrato de concessão, celebrado entre a FCA e a União Federal.

- (iii) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal S.A. de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A. nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligas e controladas.

A Vale S.A. é titular de autorização para exploração dos terminais portuários privativos de uso misto, Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole (TPM), Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL"), todos na cidade de Vitória/ES.

O Direito de Exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente.

O valor a ser pago anualmente será em função dos custos efetivamente realizados pela Vale S.A. para a prestação dos serviços.

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada foi limitado ao período de vigência do contrato de arrendamento.

- (c) O intangível em andamento é resultante dos investimentos correntes e de capital, como investimentos em via permanente, a expansão de pátios e terminais, construção de oficinas, pátios e viadutos. Também inclui R\$ 3.949 (2022 – R\$ 10.072) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme regra o IAS 1 / CPC 26 (R1).

- (d) Trata-se substancialmente da alocação do valor justo do preço de compra ("PPA") de antiga controlada e ocorrido em 2018. Saldos são amortizados em no prazo de 18 anos.

- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores - terceiros (a)	231.399	183.596
Fornecedores - partes relacionadas	<u>649.376</u>	<u>420.348</u>
	<u>880.775</u>	<u>603.944</u>
Contas a pagar (b)	<u>6.033</u>	<u>2.943</u>
	<u>6.033</u>	<u>2.943</u>
	<u>886.808</u>	<u>606.887</u>

(a) Vide abertura abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Mercado interno	227.548	179.608
Mercado externo	<u>3.851</u>	<u>3.988</u>
	<u>231.399</u>	<u>183.596</u>

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia.

Até 31 de dezembro de 2023 e 2022, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	<u>Encargos financeiros</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante			
FINAME	TJLP+3% a.a. IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	240.002	338.555
FINEM	TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	194.449	193.249
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA')	99,5% CDI	-	207.829
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI")	TR + 10,80% a.a.	189.019	4.025
NCE	CDI + 1,37% até CDI + 1,40% USD + 2,48% a USD + 5,70% e LIBOR 6M + 1,4% a LIBOR 6M + 1,7% (110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	25.591	28.005
Empréstimos no exterior		1.019.727	842.892
Custo de transação		(6.900)	(7.689)
		1.661.888	1.606.866
Debêntures	IPCA + 5,75% a.a a IPCA + 6,88% a.a. 107,1% CDI - Swap	17.435	4.418
Custo de transação		(6.340)	(3.872)
		11.095	546
Total circulante		1.672.983	1.607.412
Não circulante			
FINAME	TJLP+3% a.a. IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	103.833	332.492
FINEM	TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	231.092	419.717
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI")	99,5% CDI	-	181.193
NCE	CDI + 1,37% até CDI + 1,40% USD + 2,48% a USD + 5,70% E LIBOR 6M + 1,4% a LIBOR 6M + 1,7% (110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	500.000	1.000.000
Empréstimos no exterior		1.736.719	2.155.167
Custo de transação		(5.909)	(12.655)
		2.565.735	4.075.914
Debêntures	IPCA + 5,75% a.a a IPCA + 6,88% a.a. 107,1% CDI - Swap TJLP+3% a.a.	2.291.493	1.201.079
Custo de transação	IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	(35.664)	(18.645)
		2.255.829	1.182.434
Total não circulante		4.821.564	5.258.348
		6.494.547	6.865.760

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2022	Adição				Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 30 e 34.2)	31/12/2023
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros Pagos	Custos de transação		
FINAME	671.047	-	32.183	169	-	(322.557)	(37.007)	-	-	343.835
FINEM	612.966	-	45.876	5.286	-	(192.015)	(46.572)	-	-	425.541
CRA	207.829	-	18.157	-	-	(200.000)	(25.986)	-	-	-
CRI	185.218	-	23.703	-	-	-	(19.902)	-	-	189.019
NCE	1.028.005	-	127.007	-	-	(500.000)	(129.421)	-	-	525.591
Debêntures	1.205.497	1.000.000	80.142	65.235	-	-	(67.125)	-	25.179	2.308.928
Empréstimos no exterior	2.998.059	-	152.654	(218.244)	-	(36.028)	(134.045)	-	(5.950)	2.756.446
Custos de transação	(42.861)	-	-	-	(24.554)	-	-	12.602	-	(54.813)
	6.865.760	1.000.000	479.722	(147.554)	(24.554)	(1.250.600)	(460.058)	12.602	19.229	6.494.547

(i) Em 5 de maio de 2023 a VMM efetuou rolagem de R\$ 761 milhões das tranches 2 e 3 referentes a captações no exterior (Nota 32.2), cujo vencimento fora estendido de setembro de 2023 para maio de 2026. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos das dívidas no exterior também foram ajustados de 4,5% a.a. e 4,63% a.a., respectivamente, para uma tranche única de 5,37%. A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* das respectivas tranches, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida e custo final de CDI + 1,15%.

	31/12/2021	Adição				Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 30 e 34.2)	31/12/2022
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros Pagos	Custos de transação		
FINAME	1.024.505	1.749	52.645	175	-	(344.427)	(63.600)	-	-	671.047
FINEM	793.186	4.702	61.858	4.903	-	(189.360)	(62.323)	-	-	612.966
CRA	469.888	-	27.395	-	-	(260.000)	(29.454)	-	-	207.829
CRI	182.499	-	21.098	-	-	-	(18.379)	-	-	185.218
NCE	1.221.856	-	147.606	-	-	(200.000)	(141.457)	-	-	1.028.005
Debêntures	1.138.874	-	64.474	65.367	-	-	(63.362)	-	144	1.205.497
Empréstimos no exterior	3.269.503	15.881	82.616	(209.130)	-	(40.494)	(79.175)	-	(41.142)	2.998.059
Custos de transação	(22.267)	-	-	-	(32.390)	-	-	11.796	-	(42.861)
	8.078.044	22.332	457.692	(138.685)	(32.390)	(1.034.281)	(457.750)	11.796	(40.998)	6.865.760

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 31 de dezembro de 2023		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.000.000	975.446	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(24.554)		-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.250.600)	(1.250.600)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(460.058)	(460.058)	-

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 31 de dezembro de 2022		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	22.332	(10.058)	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(32.390)		-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.034.281)	(1.034.281)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(457.750)	(457.750)	-

20.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	31/12/2023	31/12/2022
De um a dois anos	1.946.123	2.008.423
De dois a três anos	46.803	1.432.715
De três a quatro anos	1.920.238	675.421
De quatro a cinco anos	447.915	36.288
Acima de cinco anos	460.485	1.105.501
	4.821.564	5.258.348

20.3 - Garantias

A Companhia concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	31/12/2023	Garantias
VLI Multimodal		
FINAME anos 2013 a 2018	1.440.705	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	634.446	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	2.075.151	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 31 de dezembro de 2023.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Avais e fianças

A VLI S.A. é avalista de parte significativa do endividamento da Companhia.

No contexto das companhias pertencentes ao Grupo, as cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais cíveis, fiscais, trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo e na Companhia a R\$ 86.299 (2022 – R\$ 1.083).

A Companhia não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. A Companhia não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

20.4 - Covenants

A Companhia possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes *covenants* financeiros com obrigação de medição anual apurados através das demonstrações financeiras consolidadas da VLI S.A.:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia atendeu a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

21 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Tributos a recolher		
ICMS	7.151	11.520
Imposto de renda retido na fonte	5.737	5.295
PIS e COFINS	9.232	6.121
ISS	8.360	8.011
Outros	953	53
	<u>31.433</u>	<u>31.000</u>
Tributos a recolher sobre o lucro		
Imposto de renda e contribuição social	2.036	12.712
	<u>2.036</u>	<u>12.712</u>
	<u>33.469</u>	<u>43.712</u>

22 - Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Salários e encargos	15.667	12.211
Provisão para férias e 13º salário	26.388	22.380
Participação nos resultados	67.582	53.960
Outros	1.587	275
	<u>111.224</u>	<u>88.826</u>

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 - Arrendamento

	31/12/2022	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros (Nota 17(e))	31/12/2023
Vagões	108.250	(43.434)	8.853	(1.677)	-	71.992
Terminais	78.658	(36.286)	2.021	4.288	-	48.681
Locomotivas	46.143	-	-	-	4.684	50.827
	233.051	(79.720)	10.874	2.611	4.684	171.500
Circulante	65.765					55.525
Não circulante	167.286					115.975

	31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros (Nota 17(e))	31/12/2022
Vagões	87.099	(45.524)	11.763	3.850	51.061	1	108.250
Terminais	93.473	(34.313)	2.874	16.624	-	-	78.658
Locomotivas	40.696	-	-	-	-	5.447	46.143
	221.268	(79.837)	14.637	20.474	51.061	5.448	233.051
Circulante	40.988						65.765
Não circulante	180.280						167.286

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, terminais e vagões, que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	31/12/2023	31/12/2022
Arrendamentos de curto prazo	581	427
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	7.591	13.661
Ativos de baixo valor	4.269	3.624
Ativos nos quais não se qualifica controle	10.839	8.951
	23.280	26.663

23.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/12/2023	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	15.864	23.779
	31/12/2022	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	21.557	23.263

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada, conforme exigência das normas.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, caso fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais listadas na Nota 2(d).

	Em 31 de dezembro de 2023		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Varição - %
Passivo de arrendamento	171.500	165.799	(3,3%)
Direito de uso	296.104	280.240	(5,4%)
Despesas financeiras (bruta)	(10.874)	(9.453)	(13,1%)
Depreciação (bruta)	(41.399)	(31.624)	(24,4%)

	Em 31 de dezembro de 2022		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Varição - %
Passivo de arrendamento	233.051	222.737	(4,4%)
Direito de uso	313.451	301.459	(3,8%)
Despesas financeiras (bruta)	(14.638)	(14.446)	(1,3%)
Depreciação (bruta)	(39.524)	(31.957)	(19,1%)

23.3 - Compromissos futuros de arrendamento

Os compromissos futuros de arrendamento já existentes em 31 de dezembro de 2023, mas não registrados nos balanços montam a:

	Fluxo de caixa real	Fluxo de caixa nominal
Locomotivas – dezembro de 2025	55.168	60.156

24 - Dividendos propostos

A Companhia não registrou dividendos mínimos a pagar referente aos lucros apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 dada a existência de prejuízos acumulados.

Os saldos de dividendos a pagar são referentes a exercícios anteriores ao de 2023 e cuja previsão de pagamento posterior a 2024.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 - Adiantamentos para futuro aumento de capital

Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro. Em 31 de dezembro de 2023, monta em R\$450.000.

26 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.238.854, representado por 380.101.007.254 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

<u>Acionistas</u>	<u>Capital social em R\$</u>	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Participação %</u>
VLI S.A.	<u>8.238.854.486,76</u>	<u>380.101.007.254</u>	<u>100,0%</u>
	<u>8.238.854.486,76</u>	<u>380.101.007.254</u>	<u>100,0%</u>

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 23.520) (2022 – (R\$ 20.757)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da Controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 20.619), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A., com interveniência da Vale S.A, saldo este ajustado em 2017 pelo montante de (R\$ 6.908) em decorrência do percentual de direito da VLI Multimodal S.A. sobre os dividendos do ano de 2012 e pagos ao minoritário na Ultrafertil S.A.
- (R\$ 729) (2022 – (R\$ 729)) referente aos efeitos de diluição da controlada Ultrafertil por conta dos aumentos de capital ocorridos nos exercícios.

(c) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de expansão é destinada a cobrir o orçamento de capital tendo sido constituída com a finalidade de financiar os investimentos da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, saldos ainda não foram constituídos dada a existência de prejuízos acumulados anteriores.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste até dezembro de 2024.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

O lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	<u>31/12/2023</u>
Cálculo da média ponderada das ações	
Lucro líquido do exercício (380.101.007.254 x 12/12)	95.674 <u>380.101.007.254</u>
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u>0,00025</u>
Cálculo da média ponderada das ações	<u>31/12/2022</u>
Prejuízo líquido do exercício (380.101.007.254 x 12/12)	(2.087.291) <u>380.101.007.254</u>
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,00549)</u>

27 - Receitas líquida dos serviços prestados

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita Bruta		
Receitas de transporte ferroviário e serviços acessórios	3.018.392	2.742.522
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	157.109	45.232
Receitas de serviços portuários	1.195.668	1.050.379
Receita de transporte rodoviário	126.827	121.262
	<u>4.497.996</u>	<u>3.959.395</u>
Descontos		
Descontos concedidos	(5.358)	-
	<u>(5.358)</u>	<u>-</u>
Impostos sobre serviços		
ISS	(59.787)	(52.538)
ICMS	(202.590)	(203.757)
PIS	(50.040)	(45.134)
COFINS	(231.490)	(207.675)
	<u>(543.907)</u>	<u>(509.104)</u>
Receita líquida dos serviços prestados	<u>3.948.731</u>	<u>3.450.291</u>

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 - Custo dos serviços prestado

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pessoal	(211.774)	(176.445)
Material	(42.234)	(40.915)
Combustíveis	(139.510)	(8.566)
Serviços contratados	(339.978)	(169.382)
Serviços transportes ferroviários / portuários	(1.461.149)	(1.490.821)
Depreciação e amortização (i)	(989.203)	(939.045)
Tributos e taxas	(5.379)	(3.722)
Aluguéis	(23.280)	(27.729)
Seguros	(11.479)	(10.688)
Utilities	(7.877)	(5.052)
Viagens	(5.442)	(3.847)
Outros	(7.568)	(3.354)
	<u>(3.244.873)</u>	<u>(2.879.566)</u>

(i) Contempla R\$ 41.829 (2022 – R\$ 39.524) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 5.073 (2022 – R\$ 5.280) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

29 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas com vendas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pessoal	(11.564)	(9.725)
Material	-	(19)
Serviços contratados	(144)	(391)
Viagens	(831)	(516)
Outras	(317)	(104)
	<u>(12.856)</u>	<u>(10.755)</u>

(b) Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pessoal	(154.712)	(139.864)
Material	(521)	(260)
Combustíveis	(84)	(107)
Serviços contratados	(55.282)	(39.686)
Compartilhamento de gastos (i)	(19.458)	(22.864)
Depreciação e amortização	(29.991)	(31.858)
Tributos e taxas	(1.132)	(1.547)
Aluguéis	(1.633)	(1.138)
Utilities	(35)	(27)
Viagens	(4.983)	(3.365)
Outras	(11.770)	(7.050)
	<u>(279.601)</u>	<u>(247.766)</u>

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada direta da VLI S.A. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras receitas operacionais		
Venda de materiais	7.511	2.958
Venda de ativos (ii)	48.290	361.582
Compartilhamento de despesas (Nota 29(b)(i))	171.845	139.036
Recuperação de despesas (iii)	40.337	42.707
<i>Take or pay</i> (i)	124.139	60.631
Indenizações de clientes	27.675	175
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 8, 17 e 18)	212	535
Receita direito acesso	9.284	9.284
Aluguéis	1.128	507
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 7)	13.174	-
Outras	9.273	14.984
	<u>452.868</u>	<u>632.399</u>
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(13.814)	(10.655)
Baixa de ativos (ii) (Notas 17, 17.1 e 18)	(27.099)	(138.244)
Custo com venda de materiais	(2.595)	(1.499)
Perda de recebíveis	(1.629)	(4.746)
Pesquisa e desenvolvimento	(8.676)	(7.565)
<i>Take or pay</i> (i)	(5.983)	(1.646)
Provisão para processos judiciais (Nota 15)	(4.204)	(4.890)
Indenizações	(78.709)	(87.114)
Provisão para baixa de ativos (Nota 17)	(12.337)	(28.657)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 7)	-	(15.181)
Outras	(12.977)	(8.936)
	<u>(168.023)</u>	<u>(309.133)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>284.845</u>	<u>323.266</u>

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Nos exercícios findos em 2023 e 2022, substancialmente referente aos efeitos de alienação da frota rodoviária (Nota 17.1). No exercício findo em 2022 também contempla a venda de material rodante entre VMM e FNS (Nota 9).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 - Resultado financeiro

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas financeiras		
Aplicação mercado financeiro	208.186	176.932
Juros, taxa e multas de mora	4.059	2.061
Juros sobre mútuo	33.495	31.554
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	268.181	-
Marcação a valor justo - objeto de <i>hedge</i> (i) (Nota 20.1)	-	40.998
Ajuste a valor presente	221	-
Outras	539	-
	<u>514.681</u>	<u>251.545</u>
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(2.943)	(9.637)
Despesas com seguro garantia	(215)	(246)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 20)	(479.722)	(457.692)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos (Nota 20)	(12.602)	(11.796)
Encargos por atraso	(265)	(1.001)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(11.606)	(9.825)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(11.908)	(9.868)
Despesas com comissão de fiança	17	(127)
Juros, taxas e multas	(417)	(346)
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> – realizados (i)	(208.622)	(102.681)
Ajuste a valor justo - objeto de <i>hedge</i> (i) (Nota 20.1)	(19.229)	-
Despesas financeiras - contratos de arrendamento (ii)	(8.573)	(12.534)
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(525.252)	(411.195)
Ajuste a valor presente	-	(285)
Juros sobre provisão de contingências (Nota 15)	(8.627)	(7.719)
Outras	(1.179)	(2.093)
	<u>(1.291.143)</u>	<u>(1.037.045)</u>
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)	<u>96.227</u>	<u>144.000</u>
Resultado financeiro	<u>(680.235)</u>	<u>(641.500)</u>

(i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi uma perda de R\$ 424.323, composto por receitas de variação cambial de R\$ 218.244, despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 19.229, despesas de juros de R\$ 157.645 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$465.693.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi uma perda de R\$ 351.161, composto por receitas de variação cambial de R\$ 209.130, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 40.998, despesas de juros de R\$ 87.413 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 513.875.

(ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 23), líquidos de R\$ 2.301 (2022 – R\$ 2.105) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Perdas por redução ao valor recuperável	13.081	17.560
Provisão para processos judiciais	31.971	29.047
Ajuste a valor presente	4.801	4.944
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	123.820	131.674
Participação nos resultados	22.978	18.346
Outras	20.036	10.572
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	389.887	432.045
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	<u>606.574</u>	<u>644.188</u>

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A Companhia possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu os ativos de impostos anteriormente não registrados e com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 80.302. Este reconhecimento está sustentando na expectativa de recuperabilidade pela Companhia no prazo de 10 anos.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
2023	-	88.648
2024	48.723	89.285
2025	38.874	119.269
2026	45.032	135.853
2027	18.891	107.839
2028	58.559	31.981
2029	320.933	17.828
2030	18.891	17.828
2031 em diante	56.671	35.657
	<u>606.574</u>	<u>644.188</u>

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição dos tributos diferidos passivos:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(27.445)	(17.572)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(1.012)	(2.746)
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(1.033)	(7.571)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	<u>(13.382)</u>	<u>(130.660)</u>
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	<u>(42.872)</u>	<u>(158.549)</u>
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	<u>563.702</u>	<u>485.639</u>

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
2023	-	(31.676)
2024	(5.897)	(40.934)
2025	(4.325)	(48.406)
2026	(5.204)	(19.961)
2031 em diante	<u>(27.446)</u>	<u>(17.572)</u>
	<u>(42.872)</u>	<u>(158.549)</u>

Movimentação dos créditos diferidos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>Efeito no resultado</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Efeito no resultado</u>	<u>31/12/2023</u>
Perdas por redução ao valor recuperável	12.399	5.161	17.560	(4.479)	13.081
Provisão para processos judiciais	25.900	3.147	29.047	2.923	31.970
Ajuste a valor presente	4.944	-	4.944	(143)	4.801
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(7.105)	(10.467)	(17.572)	(9.873)	(27.445)
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	60.580	71.094	131.674	(7.854)	123.820
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	6.368	(13.939)	(7.571)	6.538	(1.033)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(195.073)	64.413	(130.660)	117.278	(13.382)
Participação nos resultados	18.234	112	18.346	4.632	22.978
Outras	(1.059)	11.632	10.573	9.465	20.038
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(4.480)	1.734	(2.746)	1.734	(1.012)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	<u>373.150</u>	<u>58.894</u>	<u>432.044</u>	<u>(42.158)</u>	<u>389.886</u>
	<u>293.858</u>	<u>191.781</u>	<u>485.639</u>	<u>78.063</u>	<u>563.702</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	111.777	(1.320.997)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(38.004)	449.139
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	1.801	894
Despesas não dedutíveis	(746)	(288)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(554)	(1.614)
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	310	603
Equivalência patrimonial	14.556	(383.964)
Reconhecimento de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social) (Nota 31(a))	-	80.302
Outras	6.534	(2.321)
	21.901	(306.388)
Tributos sobre o lucro	(16.103)	142.751
Alíquota efetiva	(14,41%)	(10,81%)

Em 31 de dezembro de 2023, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 25(b)), reflexos da controlada Ultrafértil e relativos aos outros resultados abrangentes montam em (R\$ 939) (2022 – R\$ 3.748).

32 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de multimodalidade.

33 - Benefícios a empregados

33.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2023, os incentivos de longo prazo montam a R\$ 5.206 (2022 - R\$ 3.317).

33.2 - Planos de Previdência Privada

(a) Plano de Benefício

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (Vale Mais) tem característica de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

Os planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

(b) Contribuições

No exercício de 2023, a Companhia contribuiu para os planos de contribuição Vale Mais com montantes de R\$ 7.864(2022 - R\$ 7.067).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	31/12/2023	31/12/2022
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	57.624	56.400
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	6.729	5.812
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	6.534	5.683
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(3.586)	(1.205)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(3.380)	(9.066)
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	63.921	57.624
Reconciliação do benefício definido	31/12/2023	31/12/2022
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(9.328)	(8.511)
Custo do serviço corrente	(137)	(403)
Custo dos juros	(1.089)	(877)
Benefícios pagos pelo plano	3.586	1.205
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	(57)	531
Efeito da experiência do plano	507	(1.273)
Obrigação de benefício definido ao final do exercício	(6.518)	(9.328)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	31/12/2023	31/12/2022
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do exercício anterior	48.296	47.889
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	5.503	4.532
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes	(2.930)	(9.808)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	6.534	5.683
Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido ao final do exercício	57.403	48.296
Reconciliação do asset ceiling	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	47.889	47.889
Receita de juros	6.729	5.812
Mudanças no teto do ativo	2.785	(5.405)
Saldo no final do exercício	57.403	48.296
Valor reconhecido no balanço patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente dos passivos atuariais	(6.518)	(9.328)
Valor justo dos ativos	63.921	57.624
Efeito do limite do <i>asset ceiling</i>	(57.403)	(48.296)
Passivo reconhecido no balanço	-	-

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/12/2023	31/12/2022
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	7.105,66 9%	9.134,18 11%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	6.060,33 11%	9.630,02 13%
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/12/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	8.373,77	7.223,15
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	1.445,96	1.319,79
Ano 2	1.359,10	1.214,27
Ano 3	1.269,22	1.119,98
Ano 4	1.062,83	1.037,04
Ano 5	1.042,14	859,21
Próximos 5 anos	3.912,80	3.327,82
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/12/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto	9,68%	11,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	6,97%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	5,08%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31/12/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto	11,68%	10,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,91%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,02%
	AT-2000	AT-2000
	Segregada por	Segregada por
	Sexo - Suav. em	Sexo - Suav. em
	10%	10%
Tábua de mortalidade		
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958

(e) Ativos por categoria

Planos superavitários – Valemals	31/12/2023	31/12/2022	Hierarquia
Renda fixa	48.496	44.156	Níveis 1 e 2
Renda variável	5.918	5.661	Níveis 1 e 2
Estruturado	4.698	4.274	Nível 3
Exterior	1.280	545	Nível 3
Imobiliário	940	958	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	2.585	2.036	Nível 3
Total dos investimentos	63.917	57.630	
Valores a pagar / receber	4	(6)	-
Total dos recursos garantidores	63.921	57.624	

34 - Instrumentos financeiros

34.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

<u>Risco</u>	<u>Exposição</u>	<u>Metodologia utilizada para mensuração do impacto</u>	<u>Gestão</u>
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps</i> cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps</i> de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos,	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

A Companhia contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. A Companhia aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 34.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a eficácia do *hedge* de *swap* foi de 101,81%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 34.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação e fornecedores.

	Saldo em 31/12/2023	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	490	496	589	662
Fornecedores	(3.843)	(3.890)	(4.611)	(5.188)
	(3.353)	(3.394)	(4.022)	(4.526)
Efeito líquido no resultado		(41)	(669)	(1.173)

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Exercício findo em 31/12/2023	4,8407	3,2873	5,3490	0,6812	3,6506

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%);
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 6), mútuo (Nota 14), empréstimos e financiamentos (Nota 20) e as obrigações de arrendamento (Nota 23), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 20). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem sua exposição de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 34.2).

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de *swap*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a eficácia do *hedge* de *swap* foi de 99,67%.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2023.

	31/12/2023			
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	11,65%	10,49%	9,32%	7,57%

	31/12/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	208.186	187.368	166.549	135.321

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2023.

31/12/2023				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	6,55%	7,21%	7,86%	8,84%
TR (i)	1,85%	2,04%	2,22%	2,50%
IPCA	4,50%	4,95%	5,40%	6,08%
CDI	11,65%	12,82%	13,98%	15,73%

(i) Como a TR está em 0,00%, em um cenário de estresse o Grupo considerou as taxas de 0,10%, 0,20% e 0,35%.

	31/12/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos financeiros - TJLP	32.023	35.225	38.427	43.231
Encargos financeiros - TR	13.845	15.230	16.614	18.691
Encargos financeiros - IPCA	165.457	182.003	198.549	223.367
Encargos financeiros - CDI	253.255	278.580	303.906	341.894

Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX de 31/12 de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 31/12/2023	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	(143.465)	134.656	412.776	690.896
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(2.746.722)	(3.024.797)	(3.302.871)	(3.580.946)
	(2.890.187)	(2.890.141)	(2.890.095)	(2.890.050)
Efeito líquido no resultado		46	92	137

(i) Não contém custos de transação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(b) Risco de crédito**

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa (i)	2.133.902	1.424.955
Instrumentos financeiros derivativos	-	413.437
Contas a receber de terceiros (ii)	276.795	279.783
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	119.355	345.555
	2.530.052	2.463.730

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
 - Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
 - A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.
- Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2023, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 56.259 é devido pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.. Em 31 de dezembro de 2022, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 32.242 é devido pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 38.475 (2022 - R\$ 51.649). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o IFRS 9 citado na base de preparação e principais políticas (Nota 4(g)).

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2023:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.315.274	1.870.596	1.622.304	283.198	1.733.515	813.724	8.638.611
Arrendamentos	57.569	51.178	33.142	7.842	6.113	101.226	257.070
Fornecedores	880.775	-	-	-	-	-	880.775
Contas a pagar	6.033	-	-	-	-	-	6.033
Dividendos a pagar	-	100.267	-	-	-	-	100.267

Os passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	6.494.547	6.865.760
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 34.2)	111.815	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.133.902)	(1.424.955)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 34.2)	-	(413.437)
Dívida líquida	<u>4.472.460</u>	<u>5.027.368</u>
	<u>68,86%</u>	<u>73,22%</u>

(d) Risco operacional

A VLI S.A. possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$ 80.000
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	30/06/2024	USD 40.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$ 400.000
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2024	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2024	R\$ 33.600

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Total passivo	8.156.824	8.139.528
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.133.902)	(1.424.955)
	<u>6.022.922</u>	<u>6.714.573</u>
Patrimônio líquido	<u>6.056.776</u>	<u>5.963.865</u>
	<u>99,44%</u>	<u>112,59%</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

34.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira da Companhia veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

Swaps – *hedge* de valor justo

A Companhia possui empréstimos indexados ao dólar (Nota 20). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

A Companhia também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 20). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

Valor justo

	<u>Indexadores</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Swap – Câmbio			
	USD + 2,48% a USD + 5,70% E LIBOR		
Ativo - ponta ativa	6M + 1,4% a LIBOR 6M + 1,7%	2.781.676	3.052.458
Passivo - ponta passiva	(110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	(2.925.141)	(2.650.724)
		<u>(143.465)</u>	<u>401.734</u>
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	158.551	140.350
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(126.901)	(128.647)
		<u>31.650</u>	<u>11.703</u>
Instrumentos financeiros derivativos		<u>(111.815)</u>	<u>413.437</u>
Saldo ativo (passivo), líquido		<u>(111.815)</u>	<u>413.437</u>

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

USD milhares	31/12/2023		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa <i>swap</i>	Empréstimo no exterior		
Tranche 6	22.500	(22.500)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	41.999	(41.999)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Tranche 10 (Anteriormente 5) (i)	100.000	(100.000)	20/09/2019	28/11/2025
Tranche 11 (Anteriormente 4) (iii)	100.000	(100.000)	03/04/2019	01/03/2024
Tranche 12 (Anteriormente 2 e 3) (ii)	150.000	(150.000)	05/05/2023	05/05/2026
Saldo – Exposição cambial	572.499	(572.499)		

(i) Tranche #10 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2022, tendo sido seu vencimento estendido para de novembro de 2025.

(ii) Tranche #11 é o resultado da renegociação do instrumento de *hedge* da Tranche #4 em Abril 2023, com redução em seu custo de 110,30% CDI para 108,90% CDI, mas sem alteração em seu vencimento 2026.

(iii) Tranche #12 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

	31/12/2023		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa <i>swap</i>	Empréstimo no exterior		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
Saldo – Exposição de juros	120.000	(120.000)		

34.3 - Estimativa de valor justo

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia não possuía instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelo nível 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil		Valor justo		Hierarquia
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	2.133.902	1.424.955	2.133.902	1.424.955	-
Contas a receber de terceiros	238.320	228.134	238.320	228.134	-
Contas a receber de partes relacionadas	119.355	345.555	119.355	345.555	-
Mútuo	316.987	208.206	316.987	208.206	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	450.000	-	450.000	-	-
Dividendos a receber	224.793	137.107	224.793	137.107	-
	3.033.357	2.343.957	3.033.357	2.343.957	
Valor justo					
Instrumentos financeiros derivativos	-	413.437	-	413.437	Nível 2
	-	413.437	-	413.437	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores - terceiros	231.399	183.596	231.399	183.596	-
Contas a pagar	6.033	2.943	6.033	2.943	-
Fornecedores - partes relacionadas	649.376	420.348	649.376	420.348	-
Dividendos a pagar	100.267	100.267	100.267	100.267	-
Empréstimos e financiamentos	1.489.842	2.684.721	1.481.113	2.665.722	Nível 2
Debêntures	2.072.767	1.046.226	2.205.113	1.009.791	Nível 2
	4.549.684	4.438.101	4.673.301	4.382.667	
Valor justo					
Empréstimos no exterior	2.756.446	2.998.059	2.756.446	2.998.059	Nível 2
Debêntures	175.492	143.269	175.492	143.269	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	111.815	-	111.815	-	
	3.043.753	3.141.328	3.043.753	3.141.328	

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

35 – Eventos subsequentes

(a) Rolagem de dívida

Em 9 de Janeiro de 2024, a VMM efetuou rolagem de R\$ 240 milhões da tranche 7 referente a captação no exterior (Nota 32.2), cujo vencimento fora estendido de novembro de 2024 para janeiro de 2027. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos das dívidas no exterior também foram ajustados de CDI + 1,61% a.a. para CDI + 1,13%.

A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* da respectiva tranche, tendo gerado entradas de caixa líquidas de tributos de R\$ 27,2 milhões, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge* no montante de R\$ 2,1 milhões e incremento na base fiscal anual de R\$ 29,3 milhões.

A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida, gerando efeitos iniciais de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge* no montante de R\$ (5,2 milhões).

(b) Aporte de adiantamento para aumento de capital

Em janeiro e fevereiro de 2024, foram concedidos a controlada Ferrovia Centro Atlântica adiantamento para futuro aumento de capital nos montantes de R\$ 100.000 e R\$ 150.000 respectivamente. Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico e serão capitalizados à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

(c) Alteração de participação de acionistas

Em 16 de fevereiro de 2024 a acionista a Mitsui & Co.Ltd. (“Mitsui”) comunicou a Companhia a negociação de metade da sua posição acionária na VLI S.A. para uma afiliada da Brookfield Infrastructure Partners L.P. (em conjunto com suas demais afiliadas, “Brookfield”),, também acionista da VLI S.A.

A referida transação não acarreta mudança no controle acionário da Companhia e sua concretização estará sujeita às condições precedentes definidas entre as partes. Em se confirmando a transação, um fluxo de USD 7.500.000 na Companhia e adicional ao já esperado, poderá se materializar com um credor, condição pendente de conformação.

O quadro acionário da sua controladora direta VLI S.A. ficará assim distribuído:

	Antes da Transação	Após a transação
Vale S.A.	29,59%	29,59%
Brookfield	26,51%	36,51%
Mitsui	20,00%	10,00%
FI - FGTS	15,90%	15,90%
BNDDES	8,00%	8,00%
	100,00%	100,00%

VLI MULTIMODAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Administração e Diretores

Diretoria

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e S&C

Fabício Rezende de Oliveira

Diretor de Planejamento e Integração

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Operações

Carolina Hernandez Tascon

Diretor sem designação específica

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Controladoria e Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8